



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — Nº 258

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1944

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI Nº 6.942 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1944

Cria, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, um cargo de procurador da Prefeitura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal, um cargo isolado de Procurador da Prefeitura padrão 05, para nele ser provido o Sr. Maurício Paiva de Lacerda, em virtude de sentença judiciária.

Parágrafo único. Os vencimentos do cargo ora criado serão iguais aos fixados para cargos idênticos pelo Decreto-lei n.º 2.932, de 31 de dezembro de 1940.

Art. 2.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito necessário para atender, no corrente exercício, à despesa com o pagamento de vencimentos ao ocupante do referido cargo.

Art. 3.º Com a primeira vaga que se verificar será automaticamente considerado extinto um cargo de Procurador da Prefeitura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de outubro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios ns. 169, 170 e 171 do Tribunal de Apelação (16.660 a 16.662). — A Secretaria de Administração. Oficie-se.

Dia 1 de novembro de 1944

Ofício n.º 151 do Conselho Florestal Federal (16.659). — Ao D.F.S. Oficie-se.

Ofício n.º 892 da Confederação Nacional da Indústria (16.658). — Deferido, nos termos da solicitação. Oficie-se.

Ministério da Educação e Saúde (telegrama n.º 16.675). — Deferido, pagas as despesas para funcionamento do Teatro Municipal. Oficie-se.

Ofício n.º 430 do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (16.674). — A Secretaria do Prefeito para atender, tendo em vista os termos do presente ofício. Oficie-se.

Ofício n.º 108 da Inspetoria de Iluminação (16.673). — Cliente. Oficie-se.

Ofício n.º 835 da Comissão Executiva da Pesca (16.657). — A Secretaria de Viagem para providenciar sobre o calçamento da Rua Boja de Castro. — Oficie-se.

Dia 3

Ofício n.º 1.109-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (16.636) — Ofícios números 1.620 e 1.619 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16.638-16.637). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Tenda Espirita Estudantes do Rem (11.685). — A Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 3.134 do Batalhão Escola (16.713).

— A Secretaria de Viagem para informar.

Aída Pereira-de-Sousa e outros (16.711).

— Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício n.º 536 do Juízo de Direito da 3.ª

Vara da Fazenda Pública (16.633). — A Secretaria do Prefeito para informar.

Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A.

(16.618). — A Secretaria de Viagem para informar.

César Ganem (16.620). — A Secretaria de

Finanças.

Aldo Lapragesse e outros (16.718). — A

Secretaria de Administração.

Banco do Brasil S. A. (16.562). — Proce-

da-se nos termos do parecer, obedecidas as

prescrições legais.

Ofício n.º 1.000 da Prefeitura Municipal de

Campos (16.722). — Ao Serviço de Teatros.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio

de Janeiro (16.725). — A Secretaria de Viagem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Industriários (16.726). — A Secretaria de

Finanças.

Afonso Pereira Rodrigues (teleg. 16.727).

— A C. E. D.

White, Weld & Comp. (16.729). — A Sec-

retaria de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 4 de novembro de 1944

Francisco Reis da França (16.616), Paulo

Duque Estrada (16.651), Mário Espírito Santo

(16.653), Luiz de Oliveira (16.652), João Li-

bânio da Nóbrega (16.650), Hildebrando Mo-

reira de Araújo (16.619), José Néri de Faria

(16.651), Geraldo Rangel Cardoso (16.617),

Dinerval de Oliveira (16.613), Antônio Mon-

teiro de Sousa Filho (16.641), Antônio Tava-

res (16.612), Hermes da Silva Medela (16.643), Francisco Abdon (16.615) e Erico da Costa Velho (16.644). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Intimação:

N.º 112-87, de 30-10-44 — Drago & Galbo Ltda. — Rua Barão de São Félix n.º 182. —

Intimados a demolir, no prazo de 90 dias, o telheiro com girau, de acordo com o art. 294,

do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, e em virtude do laudo de vistoria de 5-10-44, sob pena de

multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante:

N.º 092-127 — Eulógio Rodante — Rua da Carioca n.º 44, 2.º; n.º 093-127 — Ilta Wajsmann — Avenida Passos n.º 277, 1.º; n.º 095-

127 — Romano Aceias Lima & Comp. — Rua Barão de São Félix n.º 80 — Ter-se localiza-

do sem o alvará de licença.

N.º 094-127 — José Wainer — Praça da República n.º 137 — Ter, sem licença, colo-

cado um painel.

Tauro de Carvalho & Comp. Ltda. — Ter enfeitado com festões a fachada do prédio.

N.º 099-127 — Joaquim Manuel Campos Amaral — Rua São José ns. 77-79. — Visto ter desrespeitado o edital de embargo de 23

de outubro de 1944.

Autos de constatação:

N.º 039-244 — Joaquim Manuel Campos Amaral — Rua São José ns. 77-79; n.º 040-

244 — J. F. Gomes de Araújo Ltda. — Rua dos Arcos n.º 5; n.º 037-244 — João Nascimento

Cabral — Rua Frei Caneca n.º 278-f; número 043-244 — Auto Asbestos S. A. — Avenida Mem de Sá n.º 253, 3.º, loja; núme-

Continua na pág. 8.095

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Págs.
DECRETO-LEI N.º 6.942 de 10 de outubro de 1944..	8093
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	8093
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	8096
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8099
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Getúlio Vargas e Esplanada do Castelo, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Limpeza Urbana	8108
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 688.ª sessão ordinária de 24 de outubro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	8111
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	8112
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito...	8114
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Viação e Obras	8112
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração e dos Empregados Municipais	8115

Divulgação I. N. — n.º 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

044-244 — Antônio Marques da Costa — Praça João Pessoa n.º 8, loja. — Ter-se executado obras, sem a necessária licença da Prefeitura.

N.º 036-244 — José Rodrigues y Rodrigues — Rua 7 de Setembro n.º 233; n.º 041-244 — Lourenço Méga (Dr.) — Estrada do Dendê, junto e antes do n.º 19; n.º 038-244 — Luís Neto Monteiro — Rua Benedito Hipólito número 119; n.º 042-244 — João José Antunes — Rua Santo Cristo n.º 244-f; n.º 045-244 — Corantes e Produtos Químicos Francelar — Rua João Álvares n.º 20. — Ter em funcionamento instalações mecânicas, sem licença.

Editais:

Lauro Carvalho & Comp. Ltda. — Avenida Rio Branco ns. 146-150; Joaquim Manuel Campos Amaral — Rua São José ns. 77-79. — Embarga as obras que estão prosseguindo sem licença.

Joaquim Manuel Campos Amaral — Rua S. José ns. 77-79; Banco do Brasil — Rua do Araújo, Limitada — Rua dos Arcos n.º 5; João Nascimento Cabral — Rua Frei Caneca n.º 278; Antônio Marques da Costa — Praça João Pessoa n.º 8; Auto Asbotos, S. A. — Avenida Mem de Sá n.º 253, 3.ª loja. — Ordenando legalizar as obras feitas sem licença.

José Rodrigues y Rodrigues — Rua Sete de Setembro n.º 233; Dr. Lourenço Méga — Estrada do Dendê, junto e depois do n.º 19 — Ilha do Governador; Rubin & Comp. Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 54; João José Antunes — Rua Santo Cristo n.º 224; Luís Neto Monteiro — Rua Benedito Hipólito n.º 119; Corantes e Produtos Químicos Francelar — Rua João Álvares n.º 20. — Ordenando legalizar o funcionamento da instalação mecânica.

Chiadi Mery Kury — Praia do Galeão número 78; João Ribeiro da Silva — Rua Visconde de Inhaúma n.º 36, 1.º; Joaquim Rodrigues Neves — Avenida Rio Branco n.º 183; Antônio Dias Guimarães — Rua do Riachuelo n.º 423, sobrado; Manuel Siqueira — Praça Tiradentes n.º 83, porta; Empresa de Propaganda do Brasil, S. A. — Praça Mauá número 7, 6.º, sala 607; Mário Ernani S. de Castro — Avenida Rio Branco n.º 90, 9.º, sala 907; Silva Ferreira Filho & Comp. — Rua Barão de São Félix n.º 81; J. Agapito Castro — Rua Sete de Setembro n.º 223, 10.º, apartamento 1.003 (2 salas). — Ordena a interdição do restabelecimento, sob pena de ser feito o fechamento com o auxílio da força pública.

Drago & Galdo Ltda. — Rua Barão de São Félix n.º 182. — Ordenando a demolição do telheiro com girau, de acordo com o art. 291, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e com o laudo da vistoria realizada. Prazo de 90 dias.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Processos:

N.º 1.950-44 — Oádia & Comp. — Avenida Rui Barbosa n.º 830.

N.º 1.931-44 — Manuel Barros da Costa — Rua Senador Vergueiro n.º 141.

Levante-se a perempção.

N.º 2.016-44 — Oádia & Comp. — Avenida Rui Barbosa n.º 830.

N.º 2.012-44 — Manuel Barros da Costa — Rua Senador Vergueiro n.º 141.

Dê-se baixa.

N.º 2.021-44 — Hauler & Neves — Rua da Glória n.º 10.

N.º 2.023-44 — Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A. — Rua Ribeiro de Almeida n.º 48.

Levante-se a perempção.

Autos de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 002 — O Sr. Dr. Nelson Cid, morador à Praia do Flamengo número 2, 12.º andar, apart. n.º 1.204, cometeu a seguinte infração: estar sem a necessária licença da Prefeitura transformando um vão de janela, em vão de porta, no interior do apartamento de sua propriedade, sito à Praia e número acima citado.

Prof. n.º 245 — Auto n.º 003 — A Sra. D. Maria Amália Guilherme, moradora à Praia do Flamengo n.º 2, 13.º andar, apart. n.º 1.304, cometeu a seguinte infração: estar sem a necessária licença da Prefeitura, construindo um jardim de inverno, no terraço do apartamento de sua propriedade, sito à Praia e número acima citado.

Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que, no interior do apartamento, sito à Praia do Flamengo n.º 2, 12.º andar, apartamento n.º 1.204 de propriedade do Sr. Dr. Nelson Cid, está sendo transformado um vão de janela, em vão de porta, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização de transformação do vão se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias, para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que no terraço do apartamento n.º 1.304, no 13.º andar, sito à Praia do Flamengo n.º 2, de propriedade de D. Maria Amélia Guilherme, está sendo construído um jardim de inverno sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do Decreto n.º 6.000 referido, embarga a construção do jardim de inverno, paralisando imediatamente o seu prosseguimento, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que, no interior do apartamento n.º 1.204, no 12.º andar do Edifício, sito à Praia do Flamengo n.º 2, de propriedade do Sr. Dr. Nelson Cid, está sendo transformado um vão de janela, em vão de porta, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719 do Decreto n.º 6.000, referido, embarga as obras acima referidas, paralisando imediatamente o seu prosseguimento, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 004 — O Sr. Ernesto Ferreira Alegria, morador à Rua das Laranjeiras n.º 454, cometeu a seguinte infração: visto não ter cumprido o prescrito na intimação n.º 109.031, de 26-5-44, dando-lhe o prazo de 10 dias para substituir os cabos de tração do elevador existente no prédio de sua propriedade, sito à Rua das Laranjeiras n.º 454.

Prof. n.º 118 — Auto de flagrante n.º 060 — Libman & Comp., firma representada pelo sócio Valdemar Libman, encontrado à Rua da Quitanda n.º 23, loja, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto terem colocado no tapume fronteiro ao prédio em construção à Rua do Catete n.º 86, um painel anúncio com 5,00 x 0,80, contendo os seguintes dizeres: "Brevemente aqui colchão Americano de molas, ventilado — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.010-A", sem a necessária licença da Prefeitura.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras: Faz saber que, no terraço do apartamento, sito à Praia do Flamengo n.º 2, 13.º andar, apartamento n.º 1.304, está sendo construído um jardim de inverno, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de

4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido jardim de inverno ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N.º 1.924-44 — Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Praia do Flamengo n.º 378. — Levante-se a perempção.

N.º 2.027-44 — Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Praia do Flamengo n.º 378. — Dê-se baixa.

N.º 2.026-44 — Januário Bruno — Rua Benjamin Constant, esquina da Rua da Glória. — Compareça trazendo a carteira de identidade, a fim de ser identificado.

Auto de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 006 — O Sr. Antônio Cruz, encontrado à Rua do Catete n.º 213, cometeu a seguinte infração: ter, sem a necessária licença da Prefeitura, construído com tijolos e coberto com telhas, um pequeno depósito com três metros por dois e meio, para guardar objetos usados, no terraço do prédio, sito à rua e número acima citados.

Auto de flagrante:

Prof. n.º 118 e auto n.º 061. — A "Matriz N. S. da Glória", representada pelo seu vigário, Reverendíssimo Cônego Antônio Buché Pinto, encontrado à Praça Duque de Caxias s/n., tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com a "Capela mortuária", existente ao lado da Matriz, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, conforme determina o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, à Praça Duque de Caxias s/n.

Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras: Faz saber que, no terraço do prédio, sito à Rua do Catete n.º 213, o Sr. Antônio Cruz, está construindo, com tijolos e coberto com telhas, um pequeno depósito com três metros por dois e meio, para guardar objetos usados, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição da referida construção feita sem a devida licença ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras: Faz saber que, a Capela Mortuária, existente ao lado da Matriz N. S. da Glória, sita à Praça Duque de Caxias sem número, representada pelo Exmo. Reverendíssimo cônego Antônio Buché Pinto, na qualidade de Vigário da referida Matriz, funciona sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 33 do Decreto-lei n.º 251, referido e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral das Finanças, em ofício número 836-44-FSE, interdita o funcionamento da referida Capela Mortuária, não podendo a mesma funcionar até que seja legalizada a sua situação perante o D.R.L., sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Edital:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras: Faz saber que, no terraço do prédio, sito à Rua do Catete n.º 213, o Sr. Antônio Cruz, está construindo com tijolos e coberto com telhas, um pequeno depósito com três metros por dois e meio, para guardar objetos usados, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no ar-

tigo 73, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 719, do Decreto número 6.000, referido, embarga o prosseguimento da referida construção, paralisando-a imediatamente, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 1.º, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Senador Nabuco, junto e antes do n.º 394. — Visto ter e estar depositando materiais para construção, tijolos e pedras na via pública.

Diamantino Rodrigues da Cruz, sucessor da firma Nunes & Cruz — Rua Juiz de Fora número 204; J. A. Sardinha — Rua Castro Barbosa n.º 23. — Visto estarem funcionando com uma instalação mecânica, sem licença, renovação do corrente exercício, em seu estabelecimento comerciais.

Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Senador Nabuco, junto e antes do n.º 394. — Visto ter e estar depositando na via pública materiais para construção, tijolos e pedras.

Rubem Correia Pinto, Dalila Correia Pinto e Francelina Correia Pinto — Avenida 28 de Setembro n.º 359. — Por estarem prosseguindo as obras que estavam sendo executadas sem licença, com desrespeito ao edital que embargou as mesmas, afixado no local das referidas obras.

Autos de flagrante:

Catarina Margarida Gonçalves Sabre — Rua Maxwell n.º 237, fundos. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 30-6-44, que ordenava no prazo de 10 dias a legalizar ou a demolir os referidos telheiros construído sem licença.

Editais:

Diamantino Rodrigues da Cruz, sucessor da firma Nunes & Cruz — Rua Juiz de Fora número 204; J. A. Sardinha — Rua Castro Barbosa n.º 23. — Intimando a legalizar a instalação mecânica que funciona sem licença, nos respectivos estabelecimentos comerciais, renovação do corrente exercício, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação:

Caetano & Paiva, Estrada Velha da Pavuna n.º 879. — Multados em Cr\$ 50,00 por ter em débito em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica, sito no local acima.

Editais:

Caetano & Paiva, Estrada Velha da Pavuna n.º 879. — Intimados ao embargo imediato do funcionamento de uma instalação mecânica em débito sito no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

Caetano & Paiva, Estrada Velha da Pavuna n.º 879. — Intimados para no prazo de dez dias, legalizar a instalação mecânica existente no local acima mencionado, por estar a mesma em débito com o exercício de 1943, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUÁ

Autos de constatação:

N.º 236-31 — Olímpio Mendes de Oliveira — Estrada de Guaratiba, quilômetro 21. — Por estar construindo um acréscimo no prédio de sua propriedade no local acima citado, sem licença.

N.º 236-29 — Salvador João — Estrada da Taquara n.º 57. — Por estar fazendo exploração de areia em terreno de sua propriedade, sem licença na Estrada da Taquara, quilômetro 21.

N.º 236-30 — Leopoldina Francisca de Andrade, representada pelo Banco de Crédito Territorial S. A. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 106-37, de 30-6-44, que or-

denava legalizar o prédio construído sem licença, à Estrada da Cafundá, junto e depois do n.º 364.

Olímpio Mendes de Oliveira — Estrada de Guaratiba, quilômetro 21. — Ordena o embargo imediato da obra que está sendo executada sem licença no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Olímpio Mendes de Oliveira — Estrada de Guaratiba, quilômetro 21. — Ordena no prazo de dez dias legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem licença no local acima citado.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Despachos e exigências:

Pet. 8.566-44 — Industrial Werco Ltda. — Rua Pedro Alves n.º 154. — Cobre-se a taxa de patente, a fim de poder receber carbureto a ser usado na sua oficina. A taxa de gasolina estabelecida pela Coordenação só poderá ser entregue diretamente ao veículo para o qual se destina (caminhão de 2.500 quilos, chapa do Distrito Federal n.º 618).

Pet. 7.321-44 — Armazéns Frigoríficos — Avenida Rodrigues Alves ns. 431-435. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

Relação de inclusão de extranumerários 212-020/SGA

Secretaria Geral de Educação

Mecanógrafo extranumerário mensalista — Rubem da Silva Araújo.

Relação de inclusão de extranumerários 215-033-SGV

Secretaria Geral de Viação

Trabalhador extranumerário diarista: Amílton da Fonseca, mat. 39.073 — Ari Machado de Oliveira, mat. 39.074 — Aparício Júlio da Silva mat. 39.075 — José Calazans dos Santos, mat. 39.076 — Sebastião Alves de Araújo, mat. 39.077 — Tolentino de Sousa Braga, mat. 39.078.

Relação de inclusão de extranumerários 214-052/SGS

Secretaria Geral de Saúde

Enfermeiro, extranumerário mensalista, Alberto Teixeira, mat. 30.777.

Relação de inclusão de extranumerários 213-057-SGE

Secretaria Geral de Educação

Trabalhador extranumerário diarista, Wilson de Sousa Schueler, mat. 39.072.

Enfermeiro extranumerário mensalista Carlota Rodrigues Coutinho, mat. 34.817.

Nota — Os candidatos acima relacionados deverão comparecer à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, no dia 6 do corrente mês e ano, das 12 às 15 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Reservista ou Certificado do Serviço Militar, carteira de identidade e folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cm.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Henrique Câncio de Pontes Filho, matrícula 32.106 (P. 72.903-44-ASA). — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 72.370-44-ASA e de conformidade com o disposto no Decreto-lei 4.860 de 22 de outubro de 1942, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provedimento, a partir de 28 de outubro de 1942, a gratificação adicional, de 10 %, em cujo gozo se acha, a importância de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) anuais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Manuel Rodrigues Flores, mat. 22.697 (P. 84.452-44-ASA). — Faça-se o expediente de Exclusão a pedido nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Edgar Siqueira Pessoa, mat. 38.396 (P. 97.010-44-ASA). — Faça-se o expediente de Exclusão a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Corina Cerbino, mat. 30.394 (P. 104.966 de 1944-ASA). — Autorizado o afastamento; à

vista da presente comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

Relacionem-se, à vista das informações apresentadas as despesas abaixo relacionadas, para pedido de abertura de crédito:

Geralda Gomes Mignon (P. 78.389 de 1944-ASA)	2.783,50
Armando de Sá Couto, mat. 18.155 (P. 102.902-44-ASA)	100,00
Ulysses Augusto de Santana, matrícula 24.328 (P. 103.917-44-ASA)	50,00
Nelson Silva mat. 37.194 (P. 104.145 de 1944-ASA)	100,00
Joaquim Ferreira, mat. 23.734 (P. 104.697-44-ASA)	50,00
Ulysses José de Santana, mat. 25.097 (P. 98.707-44-ASA)	50,00
Jaime José da Silva, mat. 26.176 (P. 98.851-44-ASA)	50,00
Antônio Ventura, mat. 31.788 (P. 101.489-44-ASA)	300,00
Olga de Carvalho Goston, mat. 24.176 (P. 102.026-44-ASA)	100,00
Albertina da Silva Alvarenga, matrícula 8.606 (P. 101.995)	100,00
Consuelo Azamor Neto dos Reis, matrícula 7.754 (P. 102.646)	100,00
Ernani Rodrigues de Almeida matrícula 23.374 (P. 97.568-44-ASA)	300,00
Hercina Proserpina de Assunção Garcia (P. 29.477-43-ASA)	12,00

Rute Vieira da Silva Faria, mat. 27.103 (P. 104.518) — Lisete do Outeiro Carvalho, matrícula 23.263 (P. 104.519) — Nanci Guaiava Marta, mat. 5.918 (P. 104.520) — Elzira Ferreira da Costa, mat. 34.827 (P. 101.521 de 1944) — Pedro Rodrigues da Silva, matrícula 20.754 (P. 104.542) — Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, mat. 21.426 (P. 104.549) — Odete Lopes D'Urso mat. 23.557 (P. 104.589) — Nelson Nogueira, mat. 21.293 (P. 104.590) — Belmiro Lopes da Silva, mat. 18.843 (P. 104.617) — Mário Fernandes Guimarães, matrícula 19.986 (P. 104.618) — José Miranda Outeiro Filho, mat. 8.566 (P. 104.619) — Luiz Pereira de Melo, mat. 13.667 (P. 104.623) — Trajano Brígido, mat. 13.679 (P. 104.624) — Maria Fernandes, mat. 4.646 (P. 104.651) — Manuel Corrêa de Assis, mat. 6.444 (P. 104.675) — Hilda Carnaval mat. 34.837 (P. 104.685) — Mercedes Corrêa Vitória, matrícula 34.582 (P. 104.686) — Jackson da Serejo da Silva, mat. 20.854 (P. 104.687) — Lúcia da Silva Maciel, mat. 23.638 (P. 104.699) — Rute Sampaio Cesar, mat. 34.460 (P. 104.742) — Adejanirio Gomes da Silva, matrícula 38.655 (P. 104.772) — Valdemar Reis Viana, mat. 33.731 (P. 104.773) — Edite de Melo Mourão Ferreira, mat. 32.151 (P. 104.826) — Rute Araripe, mat. 23.631 (P. 104.850) — Luiz da Silva Brito mat. 28.135 (P. 104.859) — Euclides Corrêa da Silva, mat. 2.740 (P. 104.860) — Arnaldo Machado, mat. 29.548 (P. 104.861) — Albino dos Santos Maia, matrícula 16.360 (P. 104.862) — Joaquim Flores de Oliveira, mat. 10.265 (P. 104.863) — Luiz Gonzaga de Aguiar, mat. 9.851 (P. 104.887) — Fausla Bezerra da Silva, mat. 42.116 (P. 104.890) — Arlindo Balduino da Silva, matrícula 2.503 (P. 104.909) — Luiz da Silva Sá, mat. 13.062 (P. 104.910) — Jandira Dezou-

Art. Cardoso, mat. 32.281 (P. 104.936) —
 Olímpio Anunias Xavier, mat. 15.733 (P. 104.915) — Júlio Gonçalves Trindade, matrícula 15.733 (P. 104.916) — Edicler de Alcântara, mat. 17.276 (P. 104.961-44-ASA) —
 Maria Marques, mat. 31.871 (P. 105.009) —
 Maria Duarte Cardoso, mat. 23.198 (P. 105.018) —
 Mariela Mota de Aguiar Nunes, mat. 21.028 (P. 105.021) — Maria Lídia Figueira Marzulo, mat. 21.029 (P. 105.033) — Lucinda Vilela Teixeira, mat. 23.631 (P. 105.034) — Carlos Cruz, mat. 842 (P. 105.036) — Amândina de Miranda Gandra, mat. 21.032 (P. 105.037) —
 Teonila Cavalcanti de Andrade, mat. 29.218 (P. 105.044) — Rizza Soares Pinto da Silva, mat. 21.033 (P. 105.047) — Antenor Nascimento de Oliveira, mat. 21.027 (P. 105.048) —
 Djanira de Oliveira Rodrigues, mat. 32.289 (P. 32.289 (P. 105.049) — Camila Guerra, mat. 20.154 (P. 105.054) — Jaci Cruz, matrícula 21.030 (P. 105.055) — Henriqueta Magalhães Fernandes, mat. 21.470 (P. 105.077) —
 Idalina Alves de Almeida, mat. 30.616 (P. 105.093) — Arlindo Mendes Vidal, mat. 36.761 (P. 105.094) — Antônio Batista Lares, matrícula 22.796 (P. 105.095) — Coaraci Acúrcio Benigno, mat. 204 (P. 105.106) — Julieta Nunes Pires, mat. 4.809 (P. 105.107) —
 Francisco Lima, mat. 4.867 (P. 105.108) —
 105.110) — Sílvia Resende Muniz, mat. 23.443 —
 Hilda Fonseca Dantas D'Avila, mat. 32.287 (P. 105.119) — Honorina Salino, matrícula 20.161 (P. 105.120) — Bárbara do Amaral, mat. 25.309 (P. 105.121) — Adelaide de Vasconcelos Chaves, mat. 20.117 (P. 105.122) —
 Luiz Gonzaga Valença, mat. 5.067 (P. 105.201) —
 Cila Bandeira Neri, matrícula 4.759 (P. 105.202) — Amélia Fernandes Broderode, matrícula 27.723 (P. 105.203) — Raul Mininti Scandell, mat. 6.518 (P. 105.204) —
 Madalena Mas Dutra, mat. 32.909 (P. 105.205 de 1944-ASA). — Aguardem.
 Pedro Silva, mat. 17.061 (P. 98.376-44-ASA) —
 Proceda-se de acordo com o parecer do D. P. S.
 Belmiro José Rodrigues, mat. 90.038 (P. 96.101-44-ASA). — Ao A. S. S. para necessária inspeção de saúde:

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 4 de novembro de 1944
 Concedida aos servidores:
 Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.
 Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-33, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.
 Federais — De acordo com o Decreto-lei 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.130 — 33.183 — Luiza Leite Carmelo — Prof. C. Primário cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 1.294 — 03.653 — Creóculo Gabriel de Meireles — Bailarino extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 1.310 — 08.345 — Salomão Cohen — Operário P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 1.851 — 01.032 — Helena Maria Silveira — Oficial administrativo classe 71 — 20 dias artigo 153, a partir de 8-11-44.
 2.449 — 29.559 — Remo Longo — Escrivão extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 2.851 — 09.185 — Severino Sebastião de Albuquerque — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 2.930 — 11.676 — João Cardoso — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 4-11-44.
 3.042 — 28.514 — Nestor Barbosa — Oficial de vigilância extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153 a partir de 8-11-44.
 3.362 — 10.738 — Odalécia Osório Ferreira — Prof. C. Primário cl. 56 — 60 dias, artigo 156, a partir de 8-1-44.
 3.932 — 27.958 — Serafim Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 8-1-44.

4.937 — 16.336 — João de Sousa Carijo — Oficial administrativo classe 72 — 45 dias, artigo 153, a partir de 8-11-44.
 4.960 — 02.378 — Cantidiano Vargas — Motorista P. 21 — 30 dias, art. 154 a partir de 8-11-44.
 5.936 — 15.494 — Antônio Parada — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 8-11-44.
 7.106 — 07.181 — Jorge Elias — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 28-10-44.
 7.342 — 21.358 — Nair Duarte da Silva — Servente extranumerário mensalista — 15 dias, art. 154, a partir de 3-11-44.
 7.389 — 36.932 — Maria Teresa Cotts — Prof. C. Primário extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 2-11-44.
 8.351 — 23.605 — Antônia Coelho Duarte — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 8.631 — 19.358 — Venina Caldas Martinez — Diretor de Estabelecimento P. 01 — 10 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 8.691 — 03.071 — Ana Teresa da Conceição Afonso — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.
 8.853 — 26.488 — Laudelino Antônio da Silva — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-11-44.
 31.301 — Serafim Simões — Jardineiro P. 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 6-11-44.
 34.613 — José de Sousa Oliveira — Servente extranumerário mensalista — 90 dias, artigo 153, a partir de 5-11-44.

Indeferimentos e ausas

4.182 — 30.013 — Maria do Carmo Del Castilho — Oficial administrativo extranumerário mensalista.
 1.740 — 17.103 — Eduardo Francisco dos Santos — Oficial administrativo classe 73.
 1.879 — 04.385 — Josino de Sousa Camargo — Engenheiro classe 94.
 2.301 — 00.169 — Carlos Augusto Ferraz e Castro — Oficial administrativo classe 73.
 2.932 — 10.458 — Leopoldo Augusto da Silva — Trabalhador P. 13.
 2.960 — 02.496 — Clovis Bevilaqua da Cunha Freire — Trabalhador extranumerário mensalista.
 3.854 — 09.326 — Antônio José Gouveia — Trabalhador P. 13.
 4.660 — 12.520 — Maria Augusta da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista.

4.701 — 25.971 — Maria Cersosino Couto — Atendente extranumerário mensalista.
 4.933 — 12.198 — Manuel Francisco Romão — Trabalhador extranumerário mensalista.
 4.934 — 22.928 — Armindo Assis de Menezes — Trabalhador P. 13.
 5.660 — 22.768 — Maria Antonieta Maciel Paebeco — Trabalhador P. 13.
 5.702 — 27.302 — Francisco Marques Goes Calmon Filho — Médico cl. 91.
 6.261 — 20.270 — Evangelina Carrilho da Fonseca e Silyva — Instrutor de Disciplina.
 6.671 — 17.387 — Miguel Raul do Nascimento Feitosa — Médico cl. 92.
 6.931 — 17.834 — José Ribeiro de Sousa — Trabalhador P. 13.
 7.931 — 15.481 — Serafim Ferreira — Carroceiro extranumerário mensalista.
 8.853 — 26.314 — José Maria Lúcio — Marroceiro extranumerário mensalista.
 — Reassumam o exercício, no término da licença.
 4.660 — 218.683 — Efigênia Bandeira Machado — Servente classe B — Federal — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do artigo 156, a partir de 4-11-44 a data da publicação.

Despachos

1.410 — 04.772 — Otávio Medeiros Pássaro — Contínuo extranumerário mensalista.
 4.334 — 13.733 — Maria da Fonseca Ramos de Oliveira — Prof. C. Prim. cl. 51.
 4.962 — 13.343 — Rosendo de Oliveira Gomes — Trabalhador extranumerário mensalista.
 5.850 — 18.324 — Joaquim Bento da Silva — Trabalhador P. 13.
 6.041 — 30.175 — Severo Caetano da Silva — Fiscal de vigilância extranumerário mensalista.
 7.321 — 13.996 — Cordeira Ester de Alencar Iglésias — Enfermeiro cl. 33.
 7.660 — 24.202 — José Maria de Almeida — Trabalhador P. 13.
 8.831 — 23.812 — Ataíde Silva — Trabalhador P. 13.
 229.593 — Mário de Sousa Aguiar — Atendente cl. E.
 — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VIII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

*
 Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I, Ministério da Fazenda
 Agência II, Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Licenças

1.290 — 6.349 — Margarida Barralfo Zicari — Oficial administrativo classe 73 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-11-44.
 2.048 — 32.687 — Manuel Barbosa de Oliveira — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
 2.443 — 23.274 — Haydée Braga Guimarães — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 27-10 de 1944.
 2.481 — 12.015 — Regina Cisélia Lourenço — Escrivão extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 2.662 — 36.478 — Francisca Alves Garcez — Atendente extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 1-11-44.
 2.932 — 10.317 — André de Figueiredo — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 28-10-44.
 2.933 — 18.486 — Manuel de Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.
 3.855 — 15.321 — Plácido Corrêa de Melo — Pedreiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 3.930 — 10.374 — Antônio José França — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 27-10-44.
 3.930 — 10.309 — Manuel Evaristo Dias — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
 3.930 — 10.443 — José Maria Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.
 3.930 — 10.321 — Armando da Silveira Rodrigues — Carroceiro extranumerário mensalista — 20 dias, art. 154, a partir de 27-10 de 1944.
 3.963 — 09.899 — Avelino Silvio Rodrigues — Carroceiro P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 31-10-44.
 3.964 — 02.354 — Antônio José de Carvalho — Motorista P 25 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 4.661 — 01.750 — Maria Luzia de Almeida — Trabalhador P 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
 4.722 — 03.108 — Arsênio de Sant'Ana — Vigia P 14 — 15 dias, art. 156, a partir de 9-11 de 1944.
 4.934 — 12.447 — Josef Pantowischy — Trabalhador extranumerário mensalista — 25 dias, art. 154, a partir de 28-10-44.
 4.934 — 12.986 — Izac Rocha — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 4.960 — 26.218 — José Geraldo Bombeta — Motorista P 25 — 20 dias, art. 154, a partir de 1-11-44.
 5.660 — 16.107 — Ivonete de Sousa Araújo — Enfermeiro extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, a partir de 25-10-44.
 5.702 — 37.416 — Esmeraldina Drumond Tavoraro — Trabalhador extranumerário diarista — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 15 dias, a partir de 21-10-44.
 5.933 — 02.006 — Nestor Borges dos Santos — Soldador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.
 5.930 — 19.084 — José Rodrigues da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 5.935 — 31.901 — Antenor Pinto de Oliveira — Trabalhador P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 27-10-44.
 6.040 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 6.041 — 28.782 — Orlando Ferreira de Araújo — Fiscal de Vigilância extranumerário mensalista — 180 dias, art. 156, a partir da publicação.
 6.660 — 17.339 — Jordiley Hermógenes da Silva — Trabalhador P. 13 — 15 dias, artigo 156, a partir de 5-11-44.
 6.850 — 20.566 — José Almeida dos Santos — Vigia P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 2-11-44.
 6.902 — 30.963 — Artur de Castro — Jardineiro P 21 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.

7.336 — 27.894 — Maria Nominanda Franco da Costa — 45 dias, art. 153, a partir de 30-10 de 1944.
 7.361 — 23.017 — Maria do Carmo Alves de Oliveira Cotrim — 90 dias, art. 153, a partir de 7-11-44.
 7.660 — 04.055 — Pedro Batista de Holanda — Servente P 23 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 7.661 — 22.863 — Esmeralda Aires Pinto — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.
 7.721 — 30.420 — Osvaldo Pinheiro — Médico cl. 93 — 90 dias, art. 153, a partir de 30-10-44.
 7.931 — 22.940 — Lourival de Abreu Guimarães — Trabalhador P 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 26-10-44.
 8.851 — 23.845 — Manuel Messias do Nascimento — Trabalhador P 13 — 60 dias, artigo 156, a partir de 7-11-44.
 8.903 — 31.007 — José Ferrão Pereira — Jardineiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
 8.930 — 16.301 — Raul Francisco Ramalho — Trabalhador P 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 4-11-44.
 06.249 — João Henrique Cesar Júnior — Zelador cl. 53 — 90 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

Indeferimentos e altas

1.853 — 00.979 — Floriano Cordovile — Desenhista cl. 56 — Indeferido, à vista do laudo médico. Aguarde em exercício o resultado dos exames complementares.
 2.661 — 11.116 — Manuel Alves de Azevedo — Guarda-vida P 13.
 4.661 — 12.267 — José Pereira Leite — Trabalhador extranumerário mensalista.
 4.961 — 02.692 — José Gomes da Mota — Mecânico P 25.
 7.660 — 34.686 — Osmar Corrêa de Sá — Prático de Farmácia extranumerário mensalista.
 8.900 — 29.350 — Carlos Couto — Pedreiro P 21.
 — Indeferido, à vista do laudo médico.
 2.930 — 11.658 — Antônio Bonfim de Oliveira — Trabalhador P 13.
 5.336 — 35.247 — Judite Maria da Conceição — Trabalhador extranumerário mensalista.
 7.480 — 28.683 — Milciades Viana — Oficial administrativo classe 71.
 8.325 — 25.261 — Helena Lima Catão — Prof. C. Primário cl. 55. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do artigo 153, c/o 145, a partir de 2-11-44 à data da publicação.
 1.853 — 00.988 — Antônio Batista — Vigia P 13.
 2.662 — 11.867 — Alzira Gomes Menezes — Enfermeiro cl. 31.
 7.379 — 27.006 — Hieres Paim Caldas — Prof. C. Primário cl. 52.
 — Indeferido à vista do laudo médico. Reassumam o exercício. Considerem-se licenciados, nos termos do art. 153 c/o 145, a partir de 3-11-44, a data da publicação
 2.048 — 05.220 — Osvaldo de Sousa Gomes — Vigilante extranumerário mensalista.
 8.660 — 34.467 — Antônio Figueiredo Filho — Trabalhador extranumerário mensalista.
 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/o 145 a partir de 4-11-44 à data da publicação.

Despachos

1.011 — 05.104 — Antenor Ferreira de Oliveira — Eletricista extranumerário mensalista — O Servidor deverá aguardar em exercício o resultado dos exames complementares.
 4.939 — 15.029 — Albertino Freitas da Silva — Carroceiro P 13 — Nada há a considerar em face das informações.

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.130:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Dulce Vieira de Melo, matrícula n.º 8.641.

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerhard, em virtude do falecimento do professor aposentado Maria Luísa Vieira da Costa, mat. n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moisés da Costa Pinto, em virtude do falecimento do Roupeiro, padrão 14, Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Edital n.º 1.149:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Ariana Ferreira Nogueira, matrícula n.º 32.591.

Edital n.º 103 DPS.

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos art. 246 do Decreto-lei número 3.770, o servidor Fernando Nogueira Castelo Branco, matrícula n.º 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.131.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.090, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácia Josefina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 42.316, ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luís Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:
O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944. o Sr. Luís Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23 Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.178:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Francisco Luís Ferreira, matrícula n.º 27.537.

Edital n.º 1.192:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52, Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Roxo, matrícula n.º 13.301.

Edital n.º 1.228:
O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.177:
O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1944, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ART. 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-41

Secretaria do Prefeito

Gala:
Mat. 7.002 — José Gonçalves Pereira — núcleo 2.049 — 8 dias — 26-10 a 2-11-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras
Gala:
Mat. 11.705 — Saturnino Alves Sobral — núcleo 7.830 — 8 dias — 31-10 a 7-11-41.

ART. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-41

Secretaria Geral de Educação e Cultura
Mat. 14.602 — Cleópatra Luzia da Conceição — núcleo 4.332 — 3 dias — 21, 22 e 23-7-44.

Mat. 14.601 — Olívia Rosa da Silva — núcleo 4.333 — 3 dias — 21, 22 e 23-7-44.

Mat. 36.832 — Laura Carvalho L. Moura — núcleo 7.336 — 1 dia — 21-10-44.
Mat. 29.285 — Ercília L. Ferreira Vergolino — núcleo 7.336 — 1 dia — 21-8-44.
Mat. 25.849 — Celeste Cunha Pires — núcleo 8.260 — 2 dias — 24 e 25-8-44.
Mat. 26.060 — Maria José C. Fontes — núcleo 3.354 — 1 dia — 27-9-44.
Mat. 21.865 — Nair Ortiz Merola — núcleo 7.351 — 1 dia — 11-9-44.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 517 — Pedro Batista dos Santos — núcleo 1.135 — 1 dia — 23-8-44.
Mat. 517 — Pedro Batista dos Santos — núcleo 1.135 — 3 dias — 8, 28 e 29-9-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 35.410 — Lopau Gonçalves Leite — núcleo 7.931 — 3 dias — 5, 6 e 7-5-44.
Mat. 35.410 — Lopau Gonçalves Leite — núcleo 7.931 — 2 dias — 11 e 16-7-44.
Mat. 35.410 — Lopau Gonçalves Leite — núcleo 7.931 — 2 dias — 5 e 6-8-44.
Mat. 1.127 — Joaquina Gomes Ribeiro — núcleo 1.874 — 1 dia — 17-8-44.
Mat. 19.292 — Fortunata Miguerees Garson — núcleo 6.360 — 1 dia — 29-8-44.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da P.I.F.A. caso a primeira tenha sido encaminhada a este D.P.S., que se encarregará das devidas anotações.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Ante-projecto do Imposto do Selo de Expediente

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte ante-projecto do Imposto do Selo de Expediente, que constitui o Livro IV do ante-projecto do Código Tributário do Distrito Federal.

LIVRO IV

TÍTULO ÚNICO

Imposto do Selo de Expediente

CAPÍTULO I

DO ASSENTO DO IMPÓSTO

Art. 1.º O imposto do selo de expediente assenta sobre atos emanados do Governo do Distrito Federal, negócios de sua economia ou regulados por suas leis.

Parágrafo único. O imposto é fixo ou proporcional, em acôrdo com a tabela anexa.

CAPÍTULO II

DA COBRANÇA

Art. 2.º O imposto será cobrado por meio de estampilhas ou por verba, podendo, também, ser empregado o processo de selagem mecânica e o papel selado.

§ 1.º Será cobrado por verba, sempre que seu valor exceder de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ou excepcionalmente, nos casos de falta de estampilhas;

§ 2.º A cobrança pelo sistema de selagem mecânica ou pela emissão de papel selado, será regulada por instruções a serem baixadas pelo Prefeito.

CAPÍTULO III

DAS ISENÇÕES

Art. 3.º Estão isentos do imposto:

a) As petições solicitando admissão de menores nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura e os documentos exigidos para a admissão;

b) os documentos originários da Prefeitura, quando juntos a petições;

c) as petições e respectivas certidões requeridas por servidores da Prefeitura e relativas à vida funcional;

d) as petições e respectivas certidões relativas ao serviço de sorteio militar ou para fins eleitorais;

e) os títulos de pensão, as petições e quaisquer outros documentos relativos aos negócios do Montepio dos Empregados Municipais;

f) os certificados de matrícula nos dispensários ou anexos;

g) as petições de associações de beneficência, caridade ou de instrução;

h) o primeiro traslado de contratos ou termos lavrados em livro da Prefeitura e que não sejam publicados no órgão oficial;

i) as contas destinadas a comprovação de adiantamentos;

j) as guias expedidas pela Prefeitura, para recolhimento de somas ou valores a seus cofres.

CAPÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 4.º O uso de estampilha servida, hem assim a falsificação da selagem mecânica ou de papel selado, serão punidos com o pagamento do selo no décuplo e no mínimo de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Art. 5.º Os documentos selados em desacôrdo com as determinações desta lei serão selados novamente.

TABELA

IMPÓSTO DO SÉLO DE EXPEDIENTE

	Cr\$
1. Alvará de licença para localização de estabelecimento, locação de anúncios ou empachamentos	50,00
2. Alvará de licença para sondagens	50,00
3. Aprovação de plano de loteamento: a) selo fixo	100,00
b) mais, por lote	5,00
4. Aprovação de projeto de abertura de logradouros	150,00
5. Comunicação de obras realizadas, que independam de licença, mas que, nos termos da legislação própria, estejam sujeitos a comunicação	20,00
6. Alvará de licença para fabricação ou comércio de inflamáveis, explosivos e corrosivos	100,00
7. Certidão, por folha	6,00
8. Certificado de assentimento sanitário de estabelecimento de gêneros alimentícios, de aves e outros animais de pequeno porte, destinados à alimentação	6,00
9. Certificado de assentimento sanitário ou receptáculo, destinado ao transporte de gêneros alimentícios	6,00
10. Reconhecimento de logradouro, por metro de testada	20,00
11. Certificado de matrícula de animal de tração, montaria ou cargueiro	5,00
12. Certificado de matrícula de cão	2,00
13. Delimitação de núcleo industrial	200,00
14. Documento, junto a petição ou a processo	2,00
15. Guia de procedência de carvão ou de lenha	1,00
16. Guia de procedência de carnes, miúdos de rezes, inflamáveis, explosivos e corrosivos	2,00
17. Guia de trânsito de aves ou de animais de pequeno porte abatidos no Distrito Federal	0,20
18. Modificação de plano de loteamento: a) selo fixo	250,00
b) mais, por lote que exceder do plano anteriormente aprovado	5,00
19. Petição, memorial ou representação	3,00
20. Petição solicitando concessão de exploração de serviços de utilidade pública ou renovação da mesma	500,00
21. Retificação de qualquer documento, em consequência de erros cometidos pelos tabelães, escrivães ou pelos interessados	30,00
22. Revalidação de qualquer ato	12,00
23. Revisão de numeração, a pedido de interessado, por placa designada	10,00
24. Termo de entrada ou de saída de bens imóveis ou moveis, dos depósitos públicos da Prefeitura	3,00
25. Termo de outra qualquer natureza	20,00
26. Título declaratório de utilidade pública	150,00

27. Título declaratório de utilidade pública, revalidação	50,00
28. Transferência de local de instalação mecânica, registro	30,00
29. Transferência de nome do proprietário de instalação mecânica, registro	30,00
30. Contas de fornecimento de material ou de execução de serviço, por Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) ou fração (cobrado por ocasião do pagamento da conta)	1,00
31. Restituição de importâncias arrecadadas pela Prefeitura, excetuadas as relativas a cações ou depósitos e as provenientes de erro cometido pelas repartições, por Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ou fração	3,00

Ante-projeto das Taxas

Para conhecimento dos interessados, publica-se o ante-projeto das Taxas, que constituem o Livro VII do ante-projeto do Código Tributário do Distrito Federal.

LIVRO VII

Das Taxas

TÍTULO I

Parte Geral

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1.º As taxas devidas a título de remuneração, por serviços específicos, de conveniência de caráter geral ou particular, prestados pela P.D.F. aos contribuintes, ou por ela postos à disposição destes, são as seguintes:

- a) Taxa de Limpeza;
- b) Taxa de Viação;
- c) Taxa de Fiscalização.

Art. 2.º A Taxa de Limpeza é devida pelos serviços de limpeza dos logradouros públicos e da remoção de lixo dos prédios, e incide sobre os proprietários dos imóveis.

Art. 3.º A Taxa de Viação é devida pelos serviços de conservação de calçamento dos logradouros públicos e incide sobre os proprietários dos imóveis.

Art. 4.º A Taxa de Fiscalização é devida pela prestação de serviços específicos e incide sobre os proprietários dos bens e sobre os interessados ou intervenientes nos atos sujeitos a fiscalização, inspeção, exame ou vistoria.

Art. 5.º Quando a testada dos imóveis com uma única inscrição abranger mais de um logradouro, será calculada, para efeito das taxas de limpeza e de viação, pela média aritmética das testadas, correspondente ao cociente da divisão da soma destas pelo número de logradouros.

Parágrafo único. Será considerada somente a testada dos terrenos nos casos de prédios de uma única residência.

TÍTULO II

PARTE ESPECIAL

CAPÍTULO I

DA TAXA DE LIMPEZA

Art. 6.º A Taxa de Limpeza é anual, será cobrada em acordo com a tabela anexa e arrecadada juntamente com o imposto imobiliário.

Parágrafo único. No caso de isenção do imposto imobiliário, a taxa de limpeza será arrecadada em guia especial.

CAPÍTULO II

DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 7.º A Taxa de Viação é anual, será cobrada em acordo com a tabela anexa e será arrecadada com o imposto imobiliário.

Parágrafo único. No caso de isenção do imposto imobiliário, a taxa de viação será arrecadada em guia especial.

Art. 8.º São isentos da taxa de viação os imóveis que tenham testada somente para logradouros sem pavimentação ou pavimentados a macadame simples ou saibro comprimido.

CAPÍTULO III

DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 8.º A Taxa de Fiscalização é devida pelas inspeções de interesse da saúde pública e pelas vistorias e será cobrada em acordo com a tabela anexa e arrecadada por meio de guia ou inutilização de estampilhas.

Parágrafo único. A arrecadação da taxa de fiscalização será efetuada antes, por ocasião ou depois das inspeções ou vistorias, em acordo com os regulamentos, que, para esse fim, forem expedidos.

Art. 9.º A falta de pagamento a boca do cofre será punida com a retenção dos bens sujeitos a inspeção ou vistoria.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10.º A Fiscalização das taxas compete, em geral, a todas as repartições e, em particular, à Secretaria Geral de Finanças.

TABELA I

TAXA DE LIMPEZA

1.º — Terrenos, edificados ou não, situados nas áreas urbanas — por metro de testada, em cada pavimento, excetuado o sub solo	10,00
---	-------

2.º — Terrenos, edificados ou não, situados nas áreas rurais — por metro de testada	1,00
---	------

TABELA II

TAXA DE VIAÇÃO

1.º — Terrenos, edificados ou não, situados nas áreas urbanas — por metro de testada, em cada pavimento, excetuado o sub solo	10,00
2.º — Terrenos, edificados ou não, situados nas áreas rurais — por metro de testada	1,00

TABELA III

TAXA DE FISCALIZAÇÃO

a) Taxa de Fiscalização Sanitária:

1.º — Inspeção, para concessão de assentimento sanitário, de estabelecimento comercial ou industrial de gêneros alimentícios, de aves e outros animais de pequeno porte, destinados à alimentação	50,00
2.º — Inspeção, para concessão de assentimento sanitário, de veículos ou receptáculos destinados ao transporte de gêneros alimentícios	10,00
3.º — Inspeção sanitária <i>ante-mortem</i> , de animais destinados à alimentação:	
animais de grande porte	5,00
animais de pequeno porte	1,00
aves	0,20

b) Taxa de Vistoria:

1.º — Vistoria de Veículos de transporte coletivo por ano e por veículo	50,00
2.º — Vistoria de outros veículos de propulsão mecânica — por ano e por veículo	30,00
3.º — Vistoria de quaisquer veículos, a requerimento	50,00
4.º — Vistoria em casas de diversões — por ano e por estabelecimento	100,00

Ante-projeto das Disposições Gerais

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte ante-projeto das Disposições Gerais, que constituem o Livro VIII do ante-projeto do Código Tributário do Distrito Federal.

LIVRO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 1.º As reclamações e recursos das decisões proferidas com fundamento nas disposições deste Código obedecerão aos preceitos da legislação vigente, sempre que, no Livro relativo à disposição aplicada, não se encontre norma própria.

Art. 2.º A Prefeitura providenciará no sentido de manter um serviço permanente de orientação e informação do contribuinte.

Art. 3.º Além de suas funções próprias, incumbe aos fiscais instruir e orientar o contribuinte no sentido do melhor cumprimento da lei.

Art. 4.º A Prefeitura deverá instituir e manter cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, destinados a melhor habilitar os funcionários fiscais para o desempenho de suas funções.

Art. 5.º O contribuinte que, em relação a determinado tributo, houver pago qualquer prestação ou cota em excesso, terá a compensação desse excesso nos pagamentos subsequentes, desde que a arrecadação se verifique durante o mesmo exercício e por forma amigável.

Art. 6.º A restituição de importâncias relativas a tributos indevidamente pagos poderá ser feita independentemente de requerimentos dos interessados.

Art. 7.º Os tributos pagos em estampilhas não serão restituídos, admitindo-se, apenas, a compensação em pagamentos futuros.

Art. 8.º A falta de pagamento, nas épocas próprias, dos tributos devidos, sujeita os devedores à multa moratória indivizível de 1/2% (meio por cento) ao mês, a contar da data em que terminar o prazo de cobrança a boca do cofre.

Parágrafo único. No caso de cobrança executiva, será contada a mora até a data da certidão de dívida inscrita, e acrescentar-se-á a multa de 20% sobre o total dos tributos.

Art. 9.º A arrecadação de tributos em atraso, mesmo quando em cobrança executiva, poderá ser objeto de acordo, de que se lavrará termo em livro próprio, para pagamento em prestações mensais em número não superior a 36. Se estiver a dívida ajuzada, o acordo dependerá da prévia satisfação das custas devidas e contadas.

Art. 10.º A cobrança judicial dos tributos poderá ser feita, desde que as circunstâncias a aconselhem, logo que eles se tornem exigíveis.

Art. 11.º A renda de serviços industriais e de estabelecimentos será fixada em Decreto do Prefeito, que vigorará pelo menos um ano, abolidas as taxas e emolumentos de serviços de estabelecimentos hospitalares e de ensino, os quais serão inteiramente gratuitos.

Art. 12.º Fica instituída a Justiça Fiscal do Distrito Federal, com pluralidade de instâncias e representação dos contribuintes na instância superior, de modo a influir no julgamento.

Parágrafo único. O Prefeito estabelecerá, em decreto, a organização da Justiça Fiscal do Distrito Federal.

Art. 13.º O Prefeito expedirá os regulamentos e instruções necessárias à execução deste Código.

Art. 14.º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 3)

Pelas Portarias ns. 269 e 270, datadas de 3 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram designados para ter exercício no Departamento de Contabilidade, respectivamente, os trabalhadores extranumerários mensais: Wilson de Castro de Alexandria, matrícula 39.016, e Everardo Xavier, matrícula 38.988; e

Pelas Portarias ns. 271 e 272, da mesma data, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram designados para ter exercício no Serviço de Expediente da mesma Secretaria, respectivamente, os ascensoristas extranumerários mensais: Alcindo França, matrícula 38.946, e Jorge Marques, matrícula 38.986.

DESPACHOS

(Do dia 3)

N.º 9.421 — Lufs Vinhais. — Deferido. N.º 9.381 — Maria da Glória Gurgel de Bitencourt e n.º 9.382 — Alvaro Uchoa da Silva Ramos. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 9.379 — Felipe Pires Louzada; número 9.380 — Isa de Abreu e n.º 9.383 — Antônio Borges Parganina. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DCF.

N.º 9.394 — Lufs Soares dos Santos Nobre e n.º 9.398 — Francisco Leal de Oliveira. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DRL.

N.º 9.401 — Maria de Lourdes Alves. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do DCB.

N.º 9.395 — Antônio Joaquim Botelho. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros).

N.º 9.396 — Clara Schwehm e n.º 9.403 — Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 9.402 — Nelson Moura Caminha. — Confira-se à base de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros).

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 149

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.44 o desenhista, classe 51, matrícula n.º 20.815 — Otávio Guardian.

Transferência:

Do núcleo n.º 2.443 para o núcleo 2.440 o Oficial Administrativo extranumerário, matrícula n.º 32.363 — Albeiza de Toledo Piza.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 3 a 25 do corrente mês de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.444 — Oficial Administrativo extranumerário, matrícula n.º 18.038 — Vera Russell.

Do núcleo 2.446 — Oficial Administrativo extranumerário, matrícula n.º 16.118 — Cásio Menezes.

Do núcleo 2.449 — Oficial Administrativo extranumerário, matrícula n.º 33.973 — Rosina Forino Migliano.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 19.619-44 — Bibar Chales Chanian — Rua Pompeu Loureiro e/ entrada pelo n.º 78 — Proceda-se de acordo com o parecer retificando-se o valor de acordo com a proposta de 22 junho de 1944.

N.º 22.893-44 — Zima Lovell Parker (Espólio) — Rua Duvier ns. 46-A e 46-B e outra — Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 13.198-43 — Rua Aniquirá — Proceda-se de acordo com o parecer.

N.º 936-43 — A. Rebello Irmão & Comp. — Praça da República n.º 62 e outros — Restituam-se os documentos mediante o recibo, procedendo-se na conformidade do sugerido.

N.º 19.963-44 — Etelvina Maria de Alvaranga — Rua São Benedito, lote 14 — Cancele-se a inscrição predial n.º 437.094, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I., em 31 de outubro de 1944.

N.º 22.361-44 — Altiva Telles Guedes Ribeiro — Avenida Germario Dantas n.º 718-A. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 3.170,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 23.150-44 — José Fernandes Barreto — Rua Ramiro Magalhães n.º 186 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 57.559-42 — Vitorino Trigo — Rua Olga n.º 74 apt.ºs-101 e 101. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 5.219-44 — Aristeu M. do Nascimento — Estrada Intendente Magalhães n.º 287 casa Z — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 22.615-44 — Benedito Orlando Costa — Rua Dezembargador Burle n.º 41 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 12.135-42 — Joaquim Ferreira da Costa — Rua Angutuba. — Indeferido, em face do apurado e de acordo com o parecer do 3 R. I.

N.º 17.340-41 — Artur Loureiro Fernandes — Estrada do Engenho Velho s/n — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I., em 31-10-44.

N.º 18.987-41 — Valdemar Magalhães Silva (Espólio) — Travessa Mocejana, lote 52, lado par — Proceda-se de acordo com o parecer de 31-10-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.552-43 — Osvaldo Rocha Miranda e outros — Estrada da Gávea n.º 841 — Mantenho o vt de 12.000,00, de acordo com as esclarecimentos constantes do processo.

N.º 11.667-44 — Isaura Leite Soares de Azevedo — Rua Conde de Bonfim números 135-135-A — Proceda-se de acordo com o parecer. Em aditamento, discrimine-se os valores parciais de modo seguinte:

Table with 3 columns: Description, Cr\$, and Value. Rows include Apartamento 101 (6.600,00), Apartamento 201 (8.400,00), Apartamento 202 (7.920,00), Apartamento 203 (7.560,00), Loja (9.980,00), and Apartamento s/n.º (1.680,00).

N.º 1.177-42 — Adolfo José de Carvalho del Vecchio e outros — Travessa da Estiva, s/n.º — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919, na forma proposta pela CIP, em 1 de novembro de 1944.

N.º 23.476-44 — Policarpo Ribeiro da Silva e outros — Rua Barão de Jaguaribe, junto e depois do 112 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 227.000,00, em 1945.

N.º 13.247-43 — Max Pomorski — Rua Dr. João Coqueiro n.º 95 — Proceda-se de acordo.

N.º 19.168-44 — Usina Santa Eugênia S.A. — Avenida Suburbana, entre os ns. 229 e 275 — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 832.604, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

N.º 13.133-44 — Antônio Pereira de Almeida — Rua "A" Projetada — Inscreva-se o terreno a partir de agosto de 1935, na forma proposta pela CIP, em 1-11-44.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.537-44 — Aristides Coelho Batista — Rua Agrário de Meneses n.º 115 — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 2.160,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19-1-42.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 3.861-44 — Alexandre Korotynsky — Rua Alfinópolis ns. 18, c. I — Inclua-se a benfeitoria a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.760,00.

N.º 22.226-41 — Lino Alves Pacheco — Travessa Patrocínio n.º 48 — Cancele-se a inscrição territorial 825.328, a partir de agosto de 1939.

N.º 22.151-44 — Gastão da Silva — Rua Ouro Fino n.º 92 — Inclua-se a benfeitoria a partir de fevereiro de 1941, com o vt de Cr\$ 1.800,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.655-44 — Roberto Viana Guilhon — Rua Paula Freitas n.º 45, apto. 1.103 — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.558-44 — Manuel Coelho — Rua Cláudia n.º 245 — Inclua-se a benfeitoria a partir do dezembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.440,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.595-44 — Joaquim Pereira de Mendonça — Rua "I", lote 18 — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-R.I., de 31-10-44.

N.º 19.354-44 — Eduardo Ferreira da Costa e Silva — Rua Bernardo Guimarães n.º 58 — Exonere-se do imposto territorial, a inscrição 804.446, a partir de julho de 1943, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 18.861-41 — Glória Bottini — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 71 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 140.210 na forma proposta pela CIP, em 3-11-44.

N.º 49.299-44 — Danilo Lima — Avenida Teixeira de Castro, onde existe o n.º 89 — Proceda-se na forma proposta pela Sr. Chefe do 1-R.I., de 31-10-44.

N.º 19.565-44 — Laura Correia Hasslocher — Rua Major Mota, s/n.º — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-R.I., de 31-10-44.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.652-44 — Paulo Pestana de Aguiar — Rua Bambina, lojas (3) 180 C e (4) 180 D — Reconsidero o despacho exarado no ofício n.º 13.414-44.

Taxem-se as lojas com os seguintes vt.:

Table with 3 columns: Loja, Cr\$, and Value. Rows include Loja 180-A (18.720,00), Loja 180-B (10.800,00), Loja 180-C (14.400,00), Loja 180-D (11.400,00), Loja 180-E (11.880,00), and Loja 180-F (18.000,00).

N.º 8.014-44 — Emílio Eduardo Schlaepfer — Rua Projetada, lote 2 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Projetada, lote 2, inscrição fiscal 898.234, a multa de Cr\$ 4.878,00 (quatro mil oitocentos e setenta e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.740-44 — João Dias Barbosa — Rua Leopoldino Bastos n.º 240 — Apresento ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 24.213-44 — Carlos Giro de Miranda Correia — Rua Cinco de Julho n.º 130 — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

N.º 24.291-44 — Leontina Leda de Almeida Azevedo Branco — Rua Carvalho Alvim número 179, c. XII — Levante a preempção. Ao 2 R.I.

N.º 21.330-44 — Júlia de Passos Bandeira — Estrada do Mato Alto, s/n.º — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 23.662-44 — Antônio Pereira da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n.º 407, apartamento 101 e 102 — Prossiga-se. Ao 3 R.I.

N.º 21.424-44 — Heitor Teixeira Brandão

(esp.) — Rua Nascimento Silva n.º 212 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.032-44 — Maria de Jesus Pereira — Rua Maragóipe s/n.º — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.964-44 — Oscar da Silveira Gonçalves Viana (esp.) — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.671-44 — Rafael Copolilo (esp.) — Rua Cardoso de Moraes n.º 95 — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 10.816-44 — Artur Batista Villela Guapiassu (esp.) — Rua Formosa n.º 25 e outro. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.324-44 — José Pinto Moreira — Rua Olina n.º 15, apt. 101. — Certifique-se, em termos.

N.º 21.379-44 — Rufino Francisco da Costa — Rua General Caldwell n.º 71-B. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 20.973-44 — Antônio Manuel Pinto da Silva — Rua Leonídia n.º 9. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.828-44 — Salvador Verde (esp.). — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.905-44 — Stella Miranda Martinez (espólio) — Rua Chaves Faria n.º 103. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.112-44 — Paulino Augusto Vieira (espólio). — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.117-44 — Albino da Silva e Custódio da Silva (esp.). — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.141-44 — Maria Alexandrina César (esp.). — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.428-44 — João Luiz da Costa (esp.) — Rua Visc. de Itaipua n.º 115. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.458-44 — Elvira Evara de Carvalho — Rua Conde Porto Alegre n.º 96. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.575-44 — Lucinda Lopes Rodrigues e outro — Rua Cabuçú lote 10. — Transfira-se, não havendo débito, na forma proposta pela CIP, em 1-11-44.

N.º 24.594-44 — Cristóvão Torres de Camargo — Rua João Coqueiro lote 13. — Requeira separadamente a restituição.

N.º 22.047-44 — Joaquim Leite dos Santos — Rua Japarutuba n.º 1.553. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições números 416.582 e 883.916, cancelando-se a de número 883.916, a partir de fevereiro do exercício corrente.

N.º 22.271-44 — José Alexandre — Rua Dr. Bulhões n.º 408. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 13.200,00, a partir de novembro do exercício corrente, assim discriminado:

1.º terreno (n.º 408) — Cr\$ 4.800,00.
1.ª moradia, 2.º terreno (n.º 412) — Cr\$ 4.200,00.

2.ª moradia, 2.º terreno (n.º 416) — Cr\$ 4.200,00.

N.º 20.330-44 — José Corrêa de Oliveira — Estrada Rodrigues Caldas n.º 497. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 4.800,00, a partir do mês de maio do exercício em curso.

Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 20.847-44 — Amed Cezar Kalil — Rua Marum n.º 83. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.080,00, a partir do exercício de 1945, observada a discriminação constante da informação retro.

Encaminhe-se o processo, a seguir, a CIP.

N.º 21.134-44 — Agostinho dos Santos — Rua Belisário de Sousa n.º 52. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 1.320,00, a partir do mês de setembro de 1944 ouvido previamente o 1-R. I.

N.º 16.252-44 — Américo José da Silva Maia — Travessa da Prosperidade qud. E-22 lt. 48 — Retifique-se o valor tributável do imóvel insc. sob n.º 846.430, para cinco mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 5.300,00 desde 1944).

N.º 12.633-44 — Izaura Leite Soares de Azevedo — Rua Conde de Bonfim (entrada pela vila n.º 137). — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P., em 1-11-44.

N.º 5.025-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carlos Costa n.º 30. — Arquivem-se.

N.º 5.025-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carlos Costa n.º 32, casa II. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 5.025-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carlos Costa n.º 32, casa III. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 5.025-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carlos Costa n.º 32, casa IV — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.040,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 21.745-44 — Marcelino Rodrigues — Rua Senador Ruzebio n.ºs 64 e 66. — Convide-se o requerente a comparecer a este Gabinete.

N.º 23.204-44 — Maria Cândida Machado (Espólio) — Rua Barão de Mesquita n.º 1.039 — Retifique-se o vt. para Cr\$ 6.000,00, em 1943 e 1944 e para Cr\$ 6.600,00, a partir de 1945, de acordo com a informação.

N.º 21.448-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Avenida Olegário Maciel. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.448-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Rua Avenida Visc. de Albuquerque. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.444-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Avenida Martolomeu Mitre. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.445-44 — José Cesário de Faria Alvim Filho — Avenida Visc. de Albuquerque. — Certifique-se, em termos.

N.º 22.035-44 — Ana Saraiva Peres (Esp.) — Trav. Leonor Mascarenhas n.º 90 e outros. — Espeça-se a certidão de quitação.

N.º 15.837-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Abaiba n.ºs 1.977 e outros. — Proceda-se na forma do parecer de 31-10-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 12.335-44 — José Gonçalves de Andrade — Rua Humayta n.º 150-sobrado. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.405-44 — Antenor José da Rocha — Rua Cambuci do Vale, 510. — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto de 1940, com o vt. de Cr\$ 1.920,00. — Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.460-44 — Clarinda Rangel de Vasconcelos — Rua Projetada à Rua Retiro dos Artistas. — Proceda-se na forma do parecer supra, do Sr. Chefe do 1 R.I., e informe-se qual a importância da multa a impor.

N.º 20.590-44 — Lillian da Silva Tjader — Praia Pinto Castagneto n.º 61. — Retifique-se o vt da inscrição 859.019 para Cr\$ 17.500,00, em 1943 e 1944, na forma proposta.

N.º 17.976-44 — Domingos Martins Leite Aragão — Beco do Cabaré n.º 35. — Cancele-se a inscrição 814.301, a partir de março do exercício corrente.

N.º 12.693-44 — Joaquim Fernandes dos Santos — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o n.º 191, apartamento 1.001 a partir de março de 1943, com o vt de Cr\$ 19.200,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.711-44 — Valdir Batista Gonçalves — Rua Senador Câmara n.º 51. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.820,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 19.712-44 — Valdir Batista Gonçalves — Rua Felipe Cardoso n.º 28. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.540,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 10.204-44 — Otaviano da Costa Moraes — Beco Ataliba n.º 36 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R.I., em 31-10-44.

N.º 21.288-44 — Francisco Rodrigues Miranda — Rua Manuel Alves junto e depois do n.º 208. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1. R.I., em 31-10-44.

N.º 21.302-44 — Otávio Alves Castilho Guerra — Rua José Maria, lotes 44 e 45. — Proceda-se na forma do parecer de 31-10-44, do Sr. Chefe do 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.205-44 — Miguel dos Santos — Rua Mateus Silva n.º 195 e outra. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1943 com o vt de Cr\$ 3.210,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.102-44 — Martinho de Almeida Pachinha e outro — Exonerar-se o imóvel de 9/24 do imposto de 1912 nas inscrições 417.727 e 109.647, e 12/24 do exercício de 1943, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 R.I.

N.º 9.887-44 — Maria José Barbosa Pinho — Rua Conde de Bonfim n.º 230. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 23.361-44 — Cecília da Conceição — Rua Anhembi n.º 122. — Inclua-se a benfeitoria a partir de março do exercício corrente com o vt de Cr\$ 1.800,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.012-44 — Eurico Joaquim de São Paulo — Praia do Flamengo n.º 82 frente apartamento 502 — Imponho ao proprietário do apartamento 502 do edifício à Praia do Flamengo n.º 82, inscrição fiscal n.º 894.483, a multa de Cr\$ 403,20 (quatrocentos e três cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 22.421-44 — João Frederico de Melo Castro Menezes — Rua Francisco Bering n. 7 apt. 11 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 21.805-44 — Manuel Reis — Estrada Rodrigues Caldas n.º 742 — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1941, com o vt de Cr\$ 1.800,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.902-44 — Waldir Fernandes Palha — Rua Guaramiranga n.º 14 c. I — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00 exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.054-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Praça Condessa Paulo de Frontin número 38 loja — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00 a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Sobrado .. — Cr\$ 5.400,00
Loja — Cr\$ 6.600,00

N.º 22.215-44 — Manuel Cavalcanti — Rua Assuruá n.º 66 — Inclua-se a benfeitoria a partir de setembro de 1942, com o vt de Cr\$ 2.160,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041 de 19-1-42.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 13.740-44 — Rua Duvivier números 12-A e 12-B — Retifique-se o vt da inscrição n.º 118.624, a partir de novembro do exercício corrente, para Cr\$ 482.230,00, na forma do parecer de 1-11-44, do Sr. Chefe do 3 R. I.

Atualize a ficha de inscrição.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.163 de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 3 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 11.092-44 — Rua Camorópim n.º 150.

— Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.310,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no

prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 11.501-44 — Rua "Cinco" n.º 390 — Penha. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 720,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.469-44 — Rua Camoropim n.º 133. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.016,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.076-44 — Rua Delfina Enes n.º 274. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.231-44 — Rua Henrique Osvaldo número 47. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.232-44 — Rua Henrique Osvaldo número 46. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.234-44 — Rua Bulhões Marcial número 797. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.960,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.236-44 — Rua das Mangueiras número 176. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.377-44 — Rua Corintia n.º 33. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.429-44 — Rua Camoropim n.º 179. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.870,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.431-44 — Rua Tenente Paestrino número 175. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da

multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.463-44 — Rua Iraçu n.º 454, atual n.º 478. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.700,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.612-44 — Praça Amambá n.º 55. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 13.206-44 — Rua Tenente Anel Cunha n.º 40-apartamentos 101. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101	Cr\$ 3.600,00
Apt. 102	3.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.610-44 — Trav. Eduardo n.º 33. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

N.º 14.613-44 — Rua Mearim n.º 316-apartamentos 101-2, 201-2, 301-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.840,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101	Cr\$ 4.320,00
Apt. 102	6.600,00
Apt. 201	5.760,00
Apt. 202	7.200,00
Apt. 301	5.760,00
Apt. 302	7.200,00
Total	36.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5 RI.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 4 de outubro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 14.491-44 — Alice Castilho Batista. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.084-44 — José Augusto de Sousa e outros — Compareça para tomar ciência da situação de seu imóvel neste D. R. I.

N.º 20.266-44 — Kurt Rossi Wagner. — Compareça para tomar ciência da situação do seu imóvel neste D. R. I.

N.º 20.958-44 — Maria Olympia de Albuquerque Isquierdo (Espólio) — Promova o desdobramento da inscrição n.º 841.905 apresentando o 3 F. F. I. I. em substituição a apresentada de n.º 475.412.

N.º 29.392-43 — Valdemar Duque Estrada da de Barros Teixeira — Compareça para completar os dizeres da ficha de inscrição apresentada.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 3 de outubro de 1944.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 16.667-43 — Irmandade N. S da Penha (Padroeira da Imprensa) — Ladeira de N. S. da Penha (Projetada) — Desde que o templo FEÁo1--E .H (bg m fdo roo oor licma x e a residência em aprço constituam uma só todoz m fpo dor oor oh sexvaz aãa gfbhga propriedade apresente F. I. configurando todo o imóvel a fim de ser regularizada a sua situação perante o fisco, de conformidade com a legislação em vigor.

N.º 7.733-44 — Euzébio Alogandro Sias (Espólio) — Rua Costa Lobo n.º 5 — Satisfaça a exigência de 13-8-44, juntando o contrato extinto.

N.º 10.058-44 — Antônio Gonçalves de Carvalho (Espólio) — Rua General Câmara número 255 — Satisfaça a exigência de 25-7-44, juntando a planta de deconstrução do prédio.

N.º 15.206-44 — Rosa Gomes de Jesus — General Severiano n.º 112 casa 3 — Satisfaça a exigência de 16-8-44, provando o direito de dispôr.

N.º 6.811-44 — Sidney Suzano de França Miranda — Rua Itú n.º 7 — Satisfaça a exigência de 14-8-44, provando ter estado o prédio ocupado pelo proprietário em 1941.

Ofício n.º 14.609-44 — Cecília Soares — Caminho do Mateus n.º 60 — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto-lei número 6.739 de 26-7-44.

N.º 6.316-44 — Inácio Xavier de Mesquita — Rua Garcia D' Avila n.º 135 — Junte F. I. do prédio com os claros devidamente preenchidos.

N.º 20.293-44 — José Corrêa Valim — Avenida Atlântica n.º 170 apt. 903 — Compareça para esclarecimentos ao Inspetor Paulo Wanderly.

N.º 18.500-43 — Artemiza Cândida Nunes dos Reis — Rua Real Grandeza n.º 384 — Prove com documento hábil o custo das obras realizadas.

N.º 18.501-43 — Artemiza Cândida Nunes dos Reis — Rua Rel Grandeza n.º 384 — Prove com documento hábil o custo das obras realizadas.

N.º 25.916-43 — Leolinda Braga de Sousa — Rua da Gambôa n.º 281 — Retire o contrato de renovação de locação e providencie a sua transcrição no Registro de Título e Documentos.

N.º 16.583-44 — Marieta Ferreira da Silveira — Praça da Fé n.º 14 — Satisfaça a exigência, juntando o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

Ofício n.º 14.289-44 — Antônio Pinheiro de Melo — Rua "14" n.º 64 (Madureira) — Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 6.739, de 26-7-44.

N.º 15.427-43 — Kurt Winkelstein — Rua Barão da Torre n.º 468 — Não ha direito a exoneração por obras para o corrente exercicio tendo em vista o que determina alinea b § 1.º art. 26 do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937 — Arqui-se.

N.º 16.674-44 — Arnaldo Pereira Alvaros Castro (Espólio) — Rua dos Romeiros n.º 10 casa I — Justifique o aluguel cobrado tendo em vista o que determinan as atuais leis de inquilinato.

N.º 13.805-43 — Comp. Nacional de Papel S. A. — Rua Visconde Itabaina, lote 4 quadra 1 — Junte a planta aprovada pelo Departamento de Edificações.

N.º 19.019-44 — América Soler — Rua Guaiba n.º 211 apts. 101-2 e outros — Prove a renda em demezro de 1941 do prédio n.º 209 da Rua Guaiba bem como a legalização das obras nele realizadas.

N.º 12.475-43 — Flávio Santos Guimarães — Rua Eurico Cruz n.º 63 lote 19 quadra VI. — Não há direito à exoneração por obras para o corrente exercicio, tendo em vista o que determina a alinea b § 1.º do art. 26 do Decreto-lei n.º 157 de de 31-12-37.

N.º 21.268-44 — Manuel Monteiro da Silva — Rua Araguaari n.º 628 — Compareça para esclarecimentos sobre a numeração do prédio.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigência e que foram ao D. R. D. para avaliação:

- N.º 14.718-44 — Rua Sá Ferreira, 61. — Pague o débito de 1943 e promova, por officio, a retificação do nome do logradouro.
 N.º 16.398-44 — Rua Tembó — lote 123. — Promova a retificação da metragem do terreno e pague o débito territorial de 1942.
 N.º 16.460-44 — Rua Marquês de S. Vicente. — Promova, neste Departamento, a retificação da metragem do terreno e dos nomes dos transmitentes.
 N.º 16.556-44 — Rua Cariacá n.º 22. — Promova a inscrição do prédio objeto da transação.
 N.º 16.638-44 — Rua Tenente Possolo. — Promova, neste Departamento, a inscrição do terreno, objeto da transação.
 N.º 16.555-44 — Rua Cariacá, lote — Pague o débito de 1943.
 N.º 16.721-44 — Rua Sorocaba, 473. — Promova, a transferência para o nome do transmitente.
 N.º 16.741-44 — Avenida dos Democráticos, lote 125. — Pague os débitos de 1942-43.
 N.º 16.743-44 — Rua Manuel Kontenele. — Pague os débitos de 1942-43.

Guias em exigências no S. G. T.:

- N.º 3.455-44 — Rua Gaspar. — Pague os impostos de 1933, a 1936 e restabeleça a inscrição do prédio a partir de 1937.
 N.º 5.492-44 — Travessa Braz e Barros, 35. — Cumpra a exigência de 29-4-41, pagando o débito de 1939, 1941 e 1943 relativo a inscrição 143.661.
 N.º 6.448-44 — Rua Alecrim, 457 — lote 60. — Satisfaça a exigência de 22-5-44, inscrevendo o prédio objeto da transação e declarando o número da inscrição do terreno.
 N.º 7.201-43 — Avenida N. S. de Copacabana, 787-apartamento 202. — Pague o débito de 6 duodécimos do exercício de 1943, relativo a inscrição 888.580.
 N.º 7.991-44 — Praça Emboaba — lote 12-quadra 15. — Satisfaça a exigência de 12-6-1944, pagando os débitos relativos ao imóvel objeto da transação de 1935 a 1937.
 N.º 7.306-44 — Rua Sá Ferreira, 96-apartamento 502. — Satisfaça a exigência de 2-6-1944, inscrevendo o apartamento objeto da transação.
 N.º 8.014-44 — Rua Leopoldina Bastos — lote 18. — Pague os débitos de 1938-43 da inscrição 895.364.
 N.º 8.350-44 — Rua Gissara, 41. — Promova a inscrição do imóvel objeto da transação.
 N.º 11.994-44 — Rua 15 de Outubro, 89-ap. 5. — Satisfaça a exigência de 14-8-44, provando a quitação do exercício de 1937.
 N.º 12.300-44 — Rua Vera, 138. — Pague o débito de 1937 da inscrição 445.156.
 N.º 12.763-44 — Rua Tacito Esmeriz, 85. — Satisfaça a exigência de 29-8-44.
 N.º 13.952-44 — Rua Vaz de Toledo — lote 12. — Satisfaça a exigência de 15-9-44.
 N.º 14.311-44 — Rua Costa Bastos. — Satisfaça a exigência de 16-10-44.
 N.º 17.359-44 — Rua Garamopama, lote 33 — quadra 4. — Pague o imposto de 1943, inscrição territorial 854.938 e inscreva neste Departamento, a benfeitoria existente no terreno.
 N.º 10.051-43 — Estrada Velha da Pavuna, 1.711. — Inscreva o lote 4 do P. A. 7.874, também objeto da transação.
 N.º 11.073-44 — Rua Oliveira Melo, 227. — Promova a retificação da numeração do imóvel objeto da presente guia.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 6 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N.º 21.394-44 — Ailema Vieira da Rocha — Praça Petrolina n.º 24. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 848.466, para o nome do Ailema Vieira da Rocha.
 N.º 24.192-44 — Arnaldo Rodrigues Coelho — Rua Ferreira França n.º 141. — Compareça a esta Comissão, munido de documento, pelo qual adquiriu o terreno.
 N.º 23.529-44 — José Leão Papert e outro — Rua Clara Borges lote 2. — Não havendo débito, transfira-se metade da inscrição número 820.059, para os nomes de José Leão Papert e Benedito Papert.
 N.º 23.934-44 — Samuel Linetzky — Rua Andrade Perence n.º 15. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 105.087, para o nome de Samuel Linetzky.
 N.º 22.389-44 — Cândido Antônio de Sousa — Rua Ibotim lote 1.065. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 861.660, para o nome de Cândido Antônio de Sousa.
 N.º 22.599-44 — José Joaquim Anbal — Rua Sousa Neves n.º 37. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n.º 409.266 para o nome de José Joaquim Anbal.
 N.º 24.034-44 — Maria Alice Coutinho Vinha de Freitas — Rua Dr. Maia Lacerna número 113. — Reliquie-se a inscrição número 11.298 para o nome de Maria Alice Coutinho Vinha de Freitas.
 N.º 23.704-44 — Adalberto de Almeida Nogueira — Rua da Assembléa ns. 23-25. — Não havendo débito, transfiram-se 8-18 da inscrição n.º 101.717 e 1.200-2.700 da inscrição n.º 101.718 para o nome de Adalberto de Almeida Nogueira, que se torna, assim, proprietário de 112 de cada inscrição.
 N.º 23.705-44 — Cláudio de Almeida Rossi — Rua da Assembléa ns. 23-25. — Não havendo débito, transfiram-se 3-8 de cada inscrição 101.715 e 101.716 para o nome de Cláudio de Almeida Rossi, que se torna titular de 1-2 de cada imóvel.
 N.º 16.606-44 — Manuel Gomes Ferreira — Rua Gomes Barroso n.º 19. — Apresente prova da transcrição do título no Cartório do R. Geral de Imóveis.
 N.º 06.470-44 — Moisés Rozental — Rua Emília Sampaio n.º 50. — Junte a escritura de 16-12-938.
 N.º 19.842-44 — Antônia Puereta Reoldam — Rua Tangará lote 3. — Junte o título de propriedade.
 N.º 15.121-44 — José Vieira Peixoto — Rua Vaz de Toledo n.º 595, apt. 101-101. — Compareça o interessado para esclarecimentos.
 N.º 19.116-44 — Sara Garcia de Almeida — Rua Júlio do Carmo n.º 415 e outra. — Apresente a certidão de casamento.
 N.º 19.040-44 — Cia. Territorial Jardins Gávea — Est. da Gávea sem número. — A requerente deve requerer separadamente.
 N.º 23.526-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua Afonso Arinos número 5. — Prove o direito de dispor.
 N.º 22.604-44 — Carlos Veiga Ferreira da Costa e outro — Rua Comendador Siqueira n.º 703. — Prove o direito de dispor do terreno.
 N.º 23.559-44 — Mariana Santaiana — Rua Visconde de Pirajá n.º 273. — Transfira-se a inscrição n.º 319.701 para o nome de Mariana Santaiana, caso não haja débito.
 N.º 23.283-44 — Bento Luiz Sena de Araújo — Rua Jupurá sem número. — Transfira-se a inscrição n.º 506.896, para o nome de Bento Luiz Sena de Araújo, caso não haja débito.
 N.º 23.085-44 — José Simões — Rka Caruná lotes 5 e 6. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições 884.324 e 884.325, para o nome de Simões.
 N.º 24.239-44 — Antônio Fernandes Antunes — Rua Alves do Vale n.º 56. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 426.718, para o nome de Antônio Fernandes Antunes.
 N.º 23.641-44 — Necha Cyrla Grossman Rosensvaig — Rua Pinto Camós n.º 14. Transfira-se a inscrição n.º 855.741 para o nome de

Necha Cyrla Grossman Rosensvaig, caso não haja débito.

- N.º 23.597-44 — Raimundo dos Santos Gusmão — Rua Manai n.º 56. — Não havendo débito, transfira-se, a inscrição n.º 501.912, para o nome de Raimundo dos Santos Gusmão.
 N.º 23.599-44 — Manuel Faria Guimarães — Rua Dr. Nunes Iole 142. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 820.469, para o nome de Manuel Faria Guimarães.
 N.º 21.185-44 — Salomão Acle Miguel — Rua Conselheiro Junqueira lote 5. — Transfiram-se as inscrições ns. 892.930 e 828.610 para o nome de Salomão Acle Miguel, caso não haja débito.
 N.º 15.820-44 — Agostinho da Cunha — Rua Cristóvão de Barros n.º 180. — Transfira-se a inscrição n.º 850.576, para o nome de Agostinho da Cunha caso não haja débito.
 N.º 23.441-44 — Francisco Antônio Fernandes — Rua Dionísio Martins sem número. — Transfira-se a inscrição n.º 819.724, para o nome de Francisco Antônio Fernandes, caso não haja débito.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 614-44 — José Augusto Catalão, Estrada Monsenhor Félix. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 8.923-44 — Cláudio José de Queiroz, Rua Érico Coelho. — Cobre-se, retificando a guia.
 N.º 2.706-44 — Manuel Esteves, Rua Apeiba. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 4.898-44 — Renato de Oliveira Vilela, Rua Cândido Mendes n.º 4. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 6.037-42 — Antônio Soares, Estrada Braz de Pina. — Idem.
 N.º 6.675-44 — José Lins de Siqueira, Rua Traipu. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 6.707-44 — Benedito Alves dos Santos, Rua Caetano da Silva. — Revalido o despacho de 21-7-43.
 N.º 7.595-42 — Guilherme Boschen, Rua Santo Cristo n.º 214. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 11.193-44 — Luiz Paletta de Cerqueira Lage, Rua Assunção n.º 123. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 11.307-44 — Oscar Artur de Castro, Rua Carabu n.º 6. — Restitua-se, mediante recibo.
 N.º 12.030-44 — José Pinto Nazaré, Rua Pereira da Costa. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 12.717-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Rua Dr. Joviliano n.º 205. — Esclareça o adquirente, por officio, a data em que pactuou a transação como transmitente (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 5.º).
 N.º 11.473-44 — Manuel d'Oliveira Ribeiro, Estrada de Guaratiba n.º 297. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 13.006-43 — Elza da Silva Nunes, Rua Manuel Machado. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 14.548-43 — Antônio Lins Siqueira, Rua Pinto Teles n.º 363. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 14.056-44 — Ahmad Abdo El Cader, Rua Luiza Fortuna n.º 15. — Reliquie-se, pagando uma averbação.
 N.º 16.793-43 — Andréia Helene Stephan, Rua Constante Ramos. — Revalido o despacho de 9-3-44.
 N.º 17.126-43 — Afonso Vilas Bouçada, Rua Paissandu n.º 139. — Cobre-se, retificando a guia.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º 1.134-44 — Clovis Martins da Silva, Rua Dona Cantilda n.º 19 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 10-4-44. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, retificando a guia (im-

pôsto em dôbro — Decreto n.º 4.613, de 2-1-34, art. 7.º), satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.392-44 — Rajil Kan Gorenstin, Rua Fernando Lóbo (terreno e benfeitoria). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.895-44 — Agenor Ferreira Pinto, Rua Andira, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.400,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.618-44 — Marcelino dos Santos Queiroz, Rua Terê, lote 67. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.300,00.

N.º 4.667-44 — Joaquim Lois, Rua Vinte e Cinco-A, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.747-44 — Frederico Guilherme Faubner, Estrada de São Bento, sítios 1 e 42. — Cobre-se sobre Cr\$ 277.750,00.

N.º 4.965-44 — Antônio Francisco da Silva Bessa, Rua Silveira Martins (apt. 1.007 e 1/69 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 475.000,00.

N.º 5.388-44 — Joaquim Vasco Andresen, Rua Gustavo Sampaio (10/460 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 72.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.877-44 — Luiz Oscar Taves, Rua projetada na Rua Cosme Velho (terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

Guia em exigência:

N.º 13.617-44 — Fernando Napoleão da Silva. — Declare qual o valor da cessão feita por Nelson Gama do Nascimento a Fernando Napoleão da Silva.

Serviço de Preparo de Cobrança

— R. D.

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 12.403-44 — Materiais de Construção Santa Luzia Limitada, Rua Noêmia Correia n.º 74. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.057-43 — Carmen Lopes Guimarães, Rua Pequi n.º 5. — Apresente officio, declarando o nome do transmitente do terreno.

N.º 16.417-43 — Manuel Gonçalves Serra, Rua Pedro Gomes n.º 92. — Levante a perempção. Faça-se a minuta de cálculo, verificadas as quitações.

N.º 17.000-44 — Manuel dos Santos Bartolo, Avenida N. S. de Copacabana n.º 238 e outra. — Retifique a escritura na parte referente a transcrição do conhecimento do imposto de transmissão.

N.º 16.187-43 — Paolino Francisco Mário, Rua Vileta ns. 31 e 33. — Levante a perempção. Extraia-se guia de pagamento.

Serviço de Correspondência

— R. D.

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

S/n — Gastão Eugênio Prel. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.707-44 — Júlio Alves Vieira, Rua Ferreira Câmara, lote 5. — Satisfaga a exigência de 17-4-44 do D. R. I.

N.º 12.136-44 — Raul Cecílio de Magalhães, Rua Silveira Martins n.º 132. — Pague o expediente para o levantamento da perempção.

N.º 13.385-44 — Nelson dos Santos, Rua Teobé, lote 6, quadra 10. — Satisfaga a exigência de 4-9-44.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 126, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1944

Férias:

Foram concedidas aos seguintes funcionários:

Celso Expedito Vieira — Estafeta Extranumerário — mat. 33.779, com exercício no 4.º

DA, (núcleo 1.489), a partir do dia 6 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo 5.169-44 do DTS).

Lídia Alves de Lima — Escriturário Extranumerário — mat. 6.276, com exercício no 2.º DA, (núcleo 1.488), a partir do dia 6 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo 5.178-44 do DTS).

Nadir Paiva de Mesquita Barros — Escriturário Extranumerário — mat. 33.317, com exercício no 4-TS (núcleo 1.482), a partir do dia 6 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo n.º 5.198-44 do DTS).

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Viação Oriental Ltda. (DCB. 1.403-44). — Faça-se o expediente de transferência dos depósitos efetuados pelas guias ns. 2.474, 2.367 e 3.759, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário Geral de Viação. Compareça Sociedade Técnica e Comercial Inhanguera Ltda. (DCB. 4.592-44). — Junte os originais das guias de recolhimento.

Alberto Haas (DCB. 4.458-44) e Bernardino Laveglia & Cia. (DCB. 3.870-44). — Autorizo.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balancete da receita e despesa da Prefeitura do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 30 de outubro findo à página n.º 7.954, onde se lê:

Mês de outubro de 1944

leia-se:

Mês de setembro de 1944

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38.404-44 — Francisca G. Moreira. — Declare para que fim deseja a certidão.

N.º 38.405-44 — José C. Francisco Moreira. — Idem.

N.º 38.521-44 — Shichrilla Haddad. — Idem.

N.º 37.384-44 — Carlos A. Cabral. — Compareça.

N.º 37.831-44 — Carlos Hasche. — Sim, mediante recibo.

N.º 38.542-44 — Alberto S. dos Santos. — Aguarde oportunidade.

N.º 38.311-44 — Erasmo A. de Sales Magalhães. — Indeferido, à vista das informações.

N.º 37.441-44 — Ester Ferreira Pantoja. — Certifique-se em termos.

N.º 37.509-44 — Convento de Nossa Senhora da Conceição d'Ajuda. — Prove que os imóveis ns. 776 e 782 da Rua Santa Luzia estão compreendidos na área a que se refere a escritura de 1.750.

constar do título de propriedade às dimensões de Figueira. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 38.257-44 — Maria do Carmo. — Idem.

N.º 37.754-44 — Américo José Cardoso. — Idem.

N.º 9.751-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Idem.

N.º 38.099-44 — Horácio da Silva Vilela. — Cobre-se.

N.º 38.470-44 — Geraldo Gonçalves Contreira. — Idem.

N.º 38.411-44 — José Rama Lourenço. — Idem.

N.º 38.306-44 — Artur de Freitas Seabra.

Ns. 37.223-44 e 37.222-44 — Sul-América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros. — Apostile-se.

N.º 37.690-44 — José Cardoso e outra. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 28.593-44 — Cincinato Sales de Abreu. — Compareça para retirar o traslado da carta de aforamento.

N.º 38.531-44 — Espólio de Augusto A. de Oliveira Menezes. — Retifique a petição de laudêmio, quanto ao nome do transmitente tendo em vista o que consta da 3.ª via da guia de transmissão.

N.º 38.451-44 — Maria M. Amado e outros. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.

N.º 38.450-44 — Sociedade Comercial e Industrial "Amaex" Ltda. — Idem.

N.º 38.009-44 — Espólio de Teresa de Castro Carvalho. — Junte o termo de inventariante e retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente.

N.º 33.694-44 — Carmela B. Canázio. — Compareça com urgência.

N.º 38.357-44 — Francisca Rosa da Silva. — Idem.

N.º 38.568-44 — Ormi Toledo e outros. — Satisfacam.

N.º 21.772-43 — Claudemiro Júlio de Andr-a constar do título de propriedade às dimensões do terreno de acordo com a planta.

N.º 38.478-44 — Armando Santos. — Compareça.

N.º 38.476-44 — Artur Santos Filho. — Requeiram todos os condôminos apostila de seus nomes para os imóveis da Rua da Carioca ns. 6 e 50, juntando os traslados das cartas de aforamento lavradas nos livros 69, folhas 199 e 122, fls. 174.

N.º 31.954-44 — Antônio Angra de Oliveira. — Diga quanto a diferença, encontrada no local, referente a linha dos fundos.

N.º 38.511-44 — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza S. A. — Requeira carta de aforamento.

N.º 38.593-44 — José Carlos Laport e outra. — Requeiram apostila, juntando o traslado de carta de aforamento lavrada no L.º 118, folhas 168.

N.º 38.434-44 — Manuel Henrique da Silva. — Pague o foro em débito.

N.º 38.418-44 — Valderlina Rêgo e outros. — Cumpram o exigido em 13-4-1944.

N.º 38.408-44 — Luiz Gazinão. — Cumpra o despacho de 16-12-1942.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Edição do DASP

Cr\$

- 1.º vol. — 15,00
- 2.º vol. — 10,00
- 3.º vol. — 10,00
- 4.º vol. — 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Administração e Obras

2 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 38.106-44 — Alfredo S. Vigário e outros. — Compareça.
- N.º 37.769-44 — Jorge Soares de Gouveia. — Idem.
- N.º 37.997-44 — Jacinto Pereira Leite. — Idem.
- N.º 38.472-44 — Virgínia Brito de Oliveira. — Idem.
- N.º 38.353-44 — Manuel Fernandes Gomes e outros. — Idem.
- N.º 38.473-44 — Sílvia de Oliveira Barbosa. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 38.327-44 — Maria M. Pinheiro. — Compareça.
- N.º 38.080-44 — Rosa Mekler. — Declare a que imóvel se refere o requerido.
- N.º 30.144-44 — Josef Goldbach. — Arquivar-se.
- N.º 29.845-44 — Banco Financeal Novo Mundo S.A. — Idem.
- N.º 30.128-44 — Ondina M. Santiago. — Idem.
- N.º 36.632-44 — Dulce N. Travers. — Idem.
- N.º 34.453-44 — Abel de Barros & Companhia. — Idem.
- N.º 23.937-43 — Adelino A. Moura. — Idem.
- N.º 21.780-44 — Aderito R. Mendes. — Idem.
- N.º 37.485-44 — Companhia Luz Steárica. — Idem.
- N.º 23.095-44 — Fernando da Silva Porto e outros. — Idem.
- N.º 34.591-44 — Ana M. C. de Magalhães Ribeiro. — Idem.
- N.º 37.001-44 — Rubens V. da Silva e outros. — Idem.
- N.º 36.330-44 — Alice Marques. — Idem.
- N.º 26.872-44 — Elvira Fiori. — Idem.
- N.º 37.820-44 — Carlos F. de Noronha Filho. — Idem.
- N.º 34.712-44 — Espólio de Joaquim M. da Silva Freire. — Idem.
- N.º 36.726-44 — Ernesto E. S. de Albuquerque e outra. — Idem.
- N.º 36.914-44 — Cristiano T. Lobão e outros. — Idem.
- N.º 38.577-44 — Departamento de Obras. — Idem.
- N.º 44.515-43 — Departamento de Edificações. — Idem.
- N.º 36.177-44 — Maria A. G. da Fonseca. — Idem.
- N.º 35.810-44 — Companhia Imobiliária Heilópolis. — Idem.
- N.º 35.151-44 — Diretoria do Patrimônio da União. — Idem.
- N.º 37.720-44 — Francisco de Oliveira Passos. — Idem.
- N.º 38.375-44 — Irineu M. Costa. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 4, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
75.415	29.359	C
75.437	30.910	C
75.450	6.706	C
75.471	13.170	C
75.510	18.298	E
75.534	41.771	C
75.535	40.707	C
75.536	13.199	C
75.539	23.205	E
75.540	17.728	C
75.541	40.945	C

75.543	24.728	E
75.544	27.082	C
75.545	25.027	C
75.546	22.909	E
75.547	3.960	C
75.548	8.371	C
75.549	5.765	C
75.550	16.668	C
75.552	41.419	C
75.553	41.303	C
75.554	20.566	E
75.555	12.650	C
75.556	3.304	C
75.557	3.775	C
75.558	18.411	C
75.560	17.520	E
75.563	40.148	C
75.566	7.479	C
75.567	23.819	C
75.568	11.827	C
75.569	11.851	C
75.571	7.150	C
75.573	21.251	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas:

- Apresentação de contra cheques:
- Mat. 214 — Isabel Almeida de Oliveira. — Outubro a dezembro de 1939.
 - Mat. 254 — Emílio Barbosa dos Santos. — Outubro de 1938 a maio de 1940.
 - Mat. 1.191 — Acir Fernandes dos Santos. — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 - Mat. 1.254 — José Alberto de Melo. — Fevereiro de 1940 a dezembro de 1941.
 - Mat. 1.874 — Othon Pinto Ribeiro. — Março a maio de 1940 e setembro de 1941.
 - Mat. 2.694 — Reguniel José de Santana. — Outubro de 1938 a janeiro de 1942.
 - Mat. 2.994 — Ariston Salustiano de Sousa. — Novembro e dezembro de 1939.
 - Mat. 4.794 — José Lourenço Rosa. — Abril e maio de 1943 e março a maio de 1940.
 - Mat. 11.614 — Maria Manuela Sousa Reis. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 - Mat. 11.794 — Nei Guimarães Romero. — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 - Mat. 16.514 — Manuel da Rocha. — Fevereiro a novembro de 1940.
 - Mat. 17.814 — Israel de Souza Pinto. — Outubro de 1938 a dezembro de 1941.
 - Mat. 18.874 — José Adão. — Outubro de 1938 a maio de 1941.
 - Mat. 21.374 — Corina Machado Leal. — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 - Mat. 28.114 — Nadir Vieira. — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 - Mat. 32.694 — João Xavier da Silva. — Outubro de 1938 a setembro de 1941.
 - Mat. 40.254 — João Domingos de Moura. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 40.334 — João Frederico Branns. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 40.354 — João Gonçalves Lopes. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 40.374 — João Guimarães Muniz. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 40.554 — João Rufino Cabral. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 - Mat. 40.714 — Joaquim Gomes 2.º. — Fevereiro a dezembro de 1940.
 - Mat. 40.774 — Joaquim Miguel do Amaral. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 - Mat. 40.934 — Laura Janin Rohe. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 40.974 — Laura da Silva Queiroz. — Outubro de 1939 a setembro de 1940.
 - Mat. 41.054 — Leonor Nunes de Simas. — Outubro a dezembro de 1939.
 - Mat. 41.134 — Lormina Leonor C. Coelho. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 - Mat. 41.254 — Luiza Correia Barbosa. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 41.334 — Luiza Siqueira Lemos. — Julho de 1939 a novembro de 1940.
 - Mat. 41.454 — Manuela Veloso de Faria. — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 - Mat. 41.474 — Marcia Glória V. Loureiro. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 - Mat. 41.534 — Maria de Almeida. — Outubro de 1939 a junho de 1940.

- Mat. 41.554 — Maria Alexandrina G. V. Boas. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- Mat. 41.574 — Maria Alves Monteiro. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
- Mat. 41.734 — Maria Carlota G. Martins. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- Mat. 41.754 — Maria Coeli Rangel Pires. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- Mat. 41.774 — Maria Conceição Dias Cunha. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- Mat. 41.074 — Maria Elisa da Silva. — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
- Mat. 41.974 — Maria Glória Moura Diniz. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
- Mat. 28.792 — Maria Olga Martins Duarte.
- Mat. 3.314 — Vani Costa.
- Mat. 16.894 — Antônio Monteiro Filho. — Outubro de 1939.

Será feito hoje, dia 6, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Proposta	Matrícula	Classe
75.231	7.157	E
75.428	15.453	C
75.455	10.490	C
75.466	14.413	E
75.530	21.979	E
75.564	13.226	E
75.574	28.743	C
75.575	8.190	C
75.576	30.034	C
75.577	40.116	C
75.578	25.247	C
75.579	8.458	C
75.580	41.545	C
75.581	40.244	C
75.582	21.207	C
75.583	41.431	C
75.584	24.907	C
75.587	26.716	C
75.588	15.420	C
75.590	6.784	C
75.591	9.180	C
75.592	4.732	C
75.593	26.710	C
75.594	27.296	C
75.595	21.707	C
75.596	26.683	C
75.597	24.966	E
75.599	25.972	C
75.600	15.860	C
75.601	26.276	C
75.602	29.572	C
75.605	9.827	C
75.606	32.246	C
75.607	32.131	C
75.610	25.760	C
75.611	22.996	C
75.612	8.985	C
75.613	26.269	C
75.614	30.118	C
75.615	27.289	C
75.616	20.016	C
75.617	5.367	C
75.619	40.653	C
75.620	31.916	C
75.621	29.460	C
75.622	32.249	E
75.623	41.008	C
75.624	24.363	C
75.626	191	C
75.627	20.688	C
75.628	26.088	C
75.629	4.771	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas:

- Apresentação de contra cheques:
- Mat. 214 — Isabel Almeida de Oliveira. — Outubro a dezembro de 1939.
 - Mat. 254 — Emílio Barbosa dos Santos. — Outubro de 1938 a maio de 1940.
 - Mat. 1.191 — Acir Fernandes dos Santos. — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 - Mat. 1.254 — José Alberto de Melo. — Fevereiro de 1940 a dezembro de 1941.
 - Mat. 1.874 — Othon Pinto Ribeiro. — Março a maio de 1940 e setembro de 1941.
 - Mat. 2.694 — Reguniel José de Santana. — Outubro de 1938 a janeiro de 1942.

Mat. 11.614 — Maria Manuela Sousa Reis. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 11.794 — Nei Guimarães Romero. — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 Mat. 16.514 — Manuel da Rocha. — Fevereiro a novembro de 1940.
 Mat. 17.814 — Israel de Sousa Pinto. — Outubro de 1938 a dezembro de 1941.
 Mat. 18.874 — José Adão. — Outubro de 1938 a maio de 1944.
 Mat. 21.374 — Corina Machado Leal. — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 Mat. 28.114 — Nadir Vieira. — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 Mat. 32.694 — João Xavier da Silva. — Outubro de 1938 a setembro de 1941.
 Mat. 40.254 — João Domingos de Moura. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 40.334 — João Frederico Branns. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 40.354 — João Gonçalves Lopes. — Outubro de 1939 a maio de 1940.

Mat. 40.374 — João Guimarães Muniz. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 40.551 — João Rufino Cabral. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 40.714 — Joaquim Gomes 2.º. — Fevereiro a dezembro de 1940.
 Mat. 40.774 — Joaquim Miguel do Amaral. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 40.934 — Laura Janin Robe. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 40.974 — Laura da Silva Queiroz. — Outubro de 1939 a setembro de 1940.
 Mat. 41.054 — Leonor Nunes de Simas. — Outubro a dezembro de 1939.
 Mat. 41.134 — Lormina Leonor C. Coelho. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 41.254 — Luiza Correia Barbosa. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.334 — Luiza Siqueira Lemos. — Julho de 1939 a novembro de 1940.
 Mat. 41.454 — Manuela Veloso de Farja. — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.

Mat. 41.474 — Marcia Glória V. Loureiro. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.534 — Maria de Almeida. — Outubro de 1939 a junho de 1940.
 Mat. 41.554 — Maria Alexandrina G. V. Boas. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.574 — Maria Alves Monteiro. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 41.734 — Maria Carlota C. Martins. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.754 — Maria Coeli Rangel Pires. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.774 — Maria Conceição Dias Cunha. — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 Mat. 41.874 — Maria Elisa da Silva. — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 Mat. 41.974 — Maria Glória Moura Diniz. — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 Mat. 28.792 — Maria Olga Martins Duarte.
 Mat. 3.314 — Vani Costa.
 Mat. 16.894 — Antônio Monteiro Filho. — Outubro de 1939.

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA EM 30 DE SETEMBRO DE 1944

Receita		Despesa	
	Cr\$		Cr\$
<i>Receita de empréstimos</i>		<i>Empréstimos — pagos neste mês:</i>	
Apurada pelo Depto. do Pessoal.	2.970.200,00	Comuns	3.472.791,30
Recebida diretamente:		De emergência	78.449,70
Por amortizações.	69.265,50		<u>3.551.241,00</u>
Proveniente de reformas	1.738.693,90	<i>Receita de empréstimos</i>	
	<u>1.807.959,40</u>	Restituições pagas neste mês	4.535,20
	4.778.159,40	<i>Credores p/emprést. encampados</i>	
<i>Operações de crédito</i>		Montepio dos E. Municipais	
Montepio dos E. Municipais		72. ^a prestação convertida em operação de crédito .	739.028,60
72. ^a prestações relativa ao mês de setembro de 1944.	739.028,60	<i>Descontos em folha</i>	
<i>Credores p/emprést. encampados</i>		Pagamentos a diversos consignatários	3.432,50
Montepio dos E. Municipais		<i>Contas a pagar</i>	
Juros creditados neste mês	112.582,40	Pagamento de contas de meses anteriores	29.215,90
<i>Descontos em folha</i>		<i>Móveis e equipamentos</i>	
Consignações dos funcionários da CRE para o M.E.M., H.S. Prefeitura, I.P.A.S.E. e Caixa Econômica	2.193,40	Diversos	5.624,50
<i>Contas a pagar</i>		<i>Juros s/encampação de emprést.</i>	
Recolhido a esta conta	14.825,50	Creditados ao M.E.M. neste mês	112.582,40
	<u>5.646.789,30</u>	<i>Custeio da Caixa</i>	
<i>Saldos do mês de agosto:</i>		Pessoal — folha deste mês	58.842,60
Em Caixa	395.115,20	Locação de Máquinas e Equip. Fatura de Setembro de 1944 ...	13.525,00
No Banco do Brasil	9.235,80	Material de Consumo	314,00
Na Prefeitura do Distrito Federal.	1.913.287,40	Despesas de Mudança e Instalação	- 67,00
No Montepio dos E. Municipais ..	27.541,30	Despesas diversas	1.448,20
	<u>2.345.179,70</u>		<u>74.196,80</u>
	7.991.969,00	<i>Saldos que passam p/a mês de outubro:</i>	4.519.856,90
		Em Caixa	551.254,90
		No Banco do Brasil	412.619,80
		Na Prefeitura do Distrito Federal.	2.840.596,16
		No Montepio dos E. Municipais ..	27.541,30
			<u>3.472.112,10</u>
			7.991.969,00

Caixa Reguladora de Empréstimos, em 25 de outubro de 1944. — Geraldo Ferreira Bastos, Oficial Encarregado da Escrita, matrícula n.º 6.562. — Lia Nogueira Gons, Contador, matrícula n.º 6.401. — Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão, Diretor, matrícula n.º 20.915.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 119

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para servirem no Departamento de Obras os trabalhadores extranumerários diaristas: Aparício Júlio da Silva, matr. 39.075; José Calazans dos Santos, matr. 89.076; e o trabalhador, padrão 16, matr. 30.265, Teófilo de Carvalho.

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os trabalhadores extranumerários diaristas: Ari Machado de Oliveira, matr. 39.074; Hamilton da Fonseca, matrícula 39.072; Sebastião Alves de Araújo, matrícula 39.077, e Tolentino de Sousa Braga, matr. 39.078.

Designando para servir no Departamento de Parques, o trabalhador, matr. 5.220, Miguel Farias.

DESPACHOS

No Departamento de Edificações:

Louis Gaston Trinquart (Proc. 236.285-44). — Deferido nos termos da informação.
Sociedade Amante da Instrução (Processo 239.829-44). — Deferido a título precário.
Luiz Eduardo Magalhães e outros (Processo 227.410-44). — Deferido, para comércio de luxo.

João Emílio da Costa (Proc. 233.573-44). — Deferido, tendo em vista o art. 3.º do Decreto n.º 6.000.

Banco Auxiliar de Crédito Ltd. (Processo 246.145-44). — Deferido.

Evelina Klingelhofer e outros (Processo 233.011-44). — Deferido, tendo em vista a informação.

Santa Casa da Misericórdia (Proc. 218-44). — Deferido, tendo em vista a informação.

Raul Angelo Pereira (Proc. 240.859-44). — Deferido, dando ao prédio o afastamento de 3 metros normal ao alinhamento.

Hidal Avorbach (Proc. 241.193-44). — Manutenção o despacho.

No Departamento de Obras:

Mário Reis (Proc. 313.108-44). — Deferido, tendo em vista a informação.

Alvaro de Oliveira e Silva (Proc. 313.440 de 1944); Reginaldo Marques Pardelho (Processo 313.203-44); Henrique L. S. Couto Escher (Proc. 313.185-44). — Deferido, tendo em vista a informação.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Proc. 310.975-44). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:

João Daniel Figueira (Proc. 101.466-44). — Deferido tendo em vista a informação.

Cândido Vieira (Proc. 500.860-44). — Indeferido, proceda-se de acordo com o parecer do C.F.F.

No Departamento de Concessões:

Viação Cruz de Malta (Proc. 405.525-44). — Manutenção o despacho.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (Proc. 405.597-44). — Deferido, tendo em vista a informação.

Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do R. J. (Proc. 405.378-44). — Indeferido.

Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Antônio de Paula Afonso (Processo número 229.587-44). — Satisfaça a exigência.
Genésio Gouveia & Cia. Ltda. (Processo n.º 70.282-44). — Deferido, de acordo com a informação.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 142

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1944

Designando os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Alberto Sá Freire Pais e Sílvia de Carvalho Leão Teixeira para, em comissão, examinarem as obras de colocação de m/fios, ensaibramento, construção de sargelas e galerias de águas pluviais da Rua Alice de Freitas (trecho), a que se refere o Processo n.º 308.791-44 e emitir o necessário parecer.

Transferindo do Serviço de Prédios e Instalações para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador, matrícula n.º 15.274 — Rodoval de Oliveira Machado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Rodrigues Gonzalez (Processo número 313.313-44). — Indeferido. As águas servidas devem ser canalizadas para galerias de esgoto e não para galerias de águas pluviais.

Antônio Osvaldo Barreto (Processo número 312.348-44). — Indeferido. Promovam a legalização do arrendamento e loteamento.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Processo n.º 313.227-44). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

I - O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Domingos Alberto da Costa Vaz (Processo n.º 310.333-44). — Deferido. Declare-se na planta que o lote dos fundos destina-se a construção de um único prédio.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (Processo n.º 215.340-40). — Satisfaça a exigência.

Francisco Pinto da Fonseca Teles (Dr.) (Processo n.º 312.956-44). — Satisfaça a exigência.

João Francisco Coelho Lima (Processo número 308.347-44). — Declare a natureza da pavimentação a ser empregada.

Oliveira Albani Kraemer (Processo número 312.374-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Arminda de Moraes Teixeira (Processo número 309.929-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Higino Esteves (Processo n.º 311.515-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Manuel Rodrigues Vintena (Processo número 311.740-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Leopoldina Francisca de Andrade (Baronesa da Taquara) (Processo n.º 312.959-44). — Satisfaça a exigência.

Caixa de Socorros Centro Familiar (Processo n.º 312.506-44). — Indeferido.

Serviço de Geologia

S - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 313.476-44 — Sebastião Inácio. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N.º 313.050-44 — Indústrias Harmonia Limitada. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00.

N.º 248.327-44 — Cia. Construtora Alcides B. Colia. — Junte planta e título de propriedade.

N.º 309.035-44 — Benedita Rodrigues do Amaral. — Compareça.

N.º 300.568-44 — Joaquim Teixeira. — Compareça.

Serviço de Topografia

4 - O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N.º 312.093-44 — Jurandi Ferreira.
N.º 313.279-44 — Tijucamar S. A.
N.º 313.289-44 — José Carlos de Melo e Sousa.

— Compareçam para esclarecimentos.

N.º 313.030-44 — Cr\$ 8,00.

N.º 313.123-44 — Cr\$ 10,00.

N.º 313.136-44 — Cr\$ 8,00.

N.º 313.138-44 — Cr\$ 8,00.

N.º 313.142-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.193-44 — Cr\$ 8,00.

N.º 313.198-44 — Cr\$ 8,00.

N.º 313.276-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.284-44 — Cr\$ 16,00.

N.º 313.288-44 — Cr\$ 18,00.

N.º 249.546-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 249.572-44 — Cr\$ 10,00.

N.º 311.984-44 — Cr\$ 20,00.

N.º 312.026-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 312.904-44 — Cr\$ 6,00.

N.º 313.139-44 — Cr\$ 6,00.

N.º 313.262-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.339-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.358-44 — Cr\$ 6,00.

N.º 313.359-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.361-44 — Cr\$ 4,00.

N.º 313.167-44 — Cr\$ 20,00.

N.º 313.285-44 — Cr\$ 2,00.

— Deferidos, pagando os emolumentos.

N.º 355.143-43 — Fábrica de Tecidos Maracauã. Rua Conde de Bonfim n.º 1.287. — Levante-se a perempção.

Exigências:

N.º 310.405-44 — Manuel José de Moraes Filho, Praça Honório Gurgel n.º 344. — Não há elementos para certificar o pedido.

N.º 313.235-44 — Elpidio da Rocha Porto, Rua Tupinambá n.º 24. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 313.051-44 — Virgínia Fernandes Barbosa, Rua Maria Paula n.º 94. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 246.504-44 — Sociedade Comercial e Imobiliária Vitória, Rua São Gabriel n.º 207. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 313.083-44 — Vitor Correia Pinto, Rua Padre Nóbrega, junto e antes do n.º 300. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

S - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Norberto Augusto da Silva (Processo número 313.101-44).

Carlos e Antônio Pinheiros dos Santos Bastos (Processo n.º 312.968-44).

Marinho Brito dos Santos (Processo número 312.908-44).

Rubem Mondaini (Processo n.º 312.891-44).

João Rodrigues Pessoa (Processo n.º 313.292 de 1944).

Mário Ribeiro dos Santos (Processo número 312.884-44).

Antônio de Sousa Santos (Processo número 313.251-44).

João Antônio Orfão (Processo n.º 310.852 de 1944).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Terceiro Distrito de Obras

S - O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Espólio de Eduardo Guinle (Petição número 56-44), Rua Gago Coutinho ns. 66 e 68.

— Satisfaça as exigências relativas à prova de abastecimento das águas, de arborização e às exigências relativas à ligação das galerias e à concordância do calçamento, a fim de que o pedido possa ser apreciado.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 313.249-44 — Estrada da Gávea, junto e depois do n.º 1.244 — Alberto Conrado Niemeier. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 1.760,00.

Quinto Distrito de Obras

5 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 86-41 do 5-D. O. — A Construtora Dourado S. A., Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.090. — Deferido.

Petição n.º 87-44 do 5-D. O. — João Paulo de Magalhães Castro, Rua Sá Ferreira n.º 38. — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras, à Rua Siqueira Campos n.º 129, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 11 metros de tubos de concreto de 0,60 m de diâmetro; 8 duplos metros de madeira, e no local, para execução do serviço, o seguinte material: 1 saco de cimento; 1/2 metro cúbico de areia.

Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

João Paulo Ribeiro, Rua Santo Sepulcro n.º 267 (Processo n.º 240-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, (10) dez manilhas de barro de 3' e (8) oito manilhas de barro de 4".

Manuel de Sousa, Rua Goiaz n.º 1.148 (Processo n.º 243-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito no local, (10) dez tubos de concreto de 0,30 m.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 3 de novembro de 1944

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Processo S/N-944 — Autorizada a importância de Cr\$ 1.930,00, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 29 de outubro de 1944, exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários prestados por serventuários do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de setembro:

Nome — Cargo	Importância Cr\$
Nelson Parisot Dias Pereira, classe 72	300,00

Augusto de Castro Brown, classe 72	300,00
Ari Goulart Curly, Medidor cont. venc. Cr\$ 600,00	200,00
Arlete Pereira Chaves, tel. cont. venc. Cr\$ 590,00	130,00
Alcides Venâncio de Araújo, servente P. 23	150,00
Augusto Mendes da Cunha, servente P. 23	150,00
Antônio Rodrigues Marques, trabalhador P. 13	150,00
Total	1.380,00
Evaldo Siqueira Campos, oficial adm. venc. Cr\$ 1.100,00	150,00
Sebastião Paim, trab. P. 13	100,00
Total	250,00
Carlos Schmidt Mercê, of. adm., classe 72	300,00
Total geral	1.930,00

SERVIÇO**DE****REEMBÓLSO POSTAL**

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPrensa NACIONAL**;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Dia 21 de outubro de 1944

Deferido pago os emolumentos de assentamento e continuação:

- Processos
 N.º 248.144 — Lima Borsani & Oliveira — Cr\$ 44,30.
 N.º 246.040 — Garage Luzitana Limitada — Cr\$ 171,20.
 N.º 235.500 — José Bento Ferreira Segundo — Cr\$ 249,60.
 N.º 247.301 — R. Viana Soares — Cr\$... 118,10.
 N.º 246.285 — Fernando de Sales Monteiro — Cr\$ 55,00.
 N.º 243.485 — Mário Andrade Braga — Cr\$ 428,50.
 N.º 248.548 — José Campos — Cr\$ 152,80.
 N.º 243.582 — Acácio Pereira Peixoto — Cr\$ 542,20.
 N.º 248.452 — Albino Alves dos Santos — Cr\$ 559,00.
 N.º 247.047 — A. S. Wisnesky — Cr\$ 67,90.
 N.º 246.932 — Domingos da Fonseca Pinheiro — Cr\$ 255,30.
 N.º 245.566 — Joaquim Cândido da Fonseca — Cr\$ 77,60.
 N.º 248.795 — Metalúrgica Itajubá — Cr\$ 77,60.
 N.º 206.518 — Antônio Siqueira Casanova — Cr\$ 60,50.
 N.º 247.680 — Boaventura Ferreira de Macedo — Cr\$ 76,60.
 N.º 248.757 — Oficina Electro Mecânica Tarrago Limitada — Cr\$ 63,30.

Exigências a satisfazer:

- N.º 248.409 — Empresa Proprietária e Construtora Limitada. — Compareça.
 N.º 248.079 — Companhia Calçado Bordalo. — Esclareça qual o material a ser trabalhado nas máquinas de pespontar, nas de cortar chapas e nas prensas.
 N.º 244.579 — Pinho Diogo & Cia. — Compareça para esclarecimentos sobre as operatrizes.
 N.º 248.430 — Bernard Tatter & Cia. Ltda. — Declare qual a firma que se destina o compressor.
 N.º 248.793 — Antônio Dias Ribeiro. — Concedo a baixa solicitada.
 N.º 248.630 — João Pinã. — Declare quais as operatrizes a crescer.
 N.º 248.922 — João Raulfo de Brito. — Apresente o habite-se da Saúde Pública.
 N.º 248.603 — Espólio Salma Roscemes. — Colete as operatrizes.
 N.º 247.806 — Francisco Leal & Cia. — Declare as potências dos motores a vapor e colete as caldeiras.
 N.º 248.741 — J. A. de Andrade. — Compareça para esclarecimentos sobre o local e sobre as operatrizes.

Dia 26

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

- Processos
 N.º 207.851 — Santana Gomes & Cia. — Cr\$ 164,00.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 243.072 — Fábrica de Calçados Ciclone Ltda. — Compareça.
 N.º 246.207 — Móveis Colchões Alex Ltda. — Compareça.

Auto de constatação infração:

N.º 404 — Lavrado contra o Sr. Elevadores Alfa Ltd. proprietário a rua Sete de Setembro n.º 54, por terem cometido a seguinte infração manterem em funcionamento no local acima citado um elevador sem casa conservadora responsável. Autuado em Cr\$..... 500,00.

Dia 27

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos e continuação:

- Processos
 N.º 246.295 — J. Correia Ávila & Companhia — Cr\$ 820,70.
 N.º 246.085 — Leopoldo Machado & Companhia — Cr\$ 97,90.

- N.º 247.412 — Silva Mauro & Companhia Limitada — Cr\$ 76,60.
 N.º 246.298 — Sociedade Brasileira Comércio e Alimentação Sobral Limitada — Cr\$ 196,10.
 N.º 244.020 — Elói de Barros Freitas — Cr\$ 63,30.
 N.º 248.624 — Ismael Maurício — Cr\$... 63,30.

Exigências a satisfazer:
 N.º 233.537 — Só Teme Sociedade Técnica Ltda. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 244.720 — Felício Melo. — Compareça para esclarecimentos sobre o prédio.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 23 de outubro de 1944

- Vitrinas:
 S/N.º — Casa Bagdad Decorações Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 2.528-44 — Troula Pimentel Ltda — 1.º Distrito.
 N.º 2.540-44 — Metelman Abraham Moozess — 1.º Distrito.
 N.º 2.527-44 — Hilário M. da Rocha — 4.º Distrito.
 N.º 2.539-44 — Abraham Bim Yossef — 5.º Distrito.
 N.º 2.521-44 — Albino Viela — 5.º Distrito.
 N.º 2.533-44 — Lundgren Irmãos Ltda. — 10.º Distrito.
 Aprovados.
 Tapa-Vista:
 N.º 2.526-44 — Dermeval Maciel — 9.º Distrito.
 Aprovado.

- Letreiros:
 N.º 2.535-44 — Armando Sales de Barros — 1.º Distrito.
 N.º 2.530-44 — Comp. Prada Indústria e Comércio — 1.º Distrito.
 N.º 2.532-44 — Lauro Carvalho & Comp. Ltda — 1.º Distrito.
 N.º 2.529-44 — Irmãos Podcamenis — 1.º Distrito.
 N.º 5.223-44 — Antônio Nunes — 5.º Distrito.
 N.º 2.074-44 — Antônio Afonso — 11.º Distrito.
 N.º 2.536-44 — Fonte & Neto — 10.º Distrito.
 N.º 2.524-44 — Agostinho Fernandes — 11.º Distrito.
 Aprovados.

Exigências a satisfazer:
 S/N.º — Isack Zidanowshk — 5.º Distrito. (Porta de vidro). — Compareça.
 N.º 2.525-44 — A. P. de Sousa Segundo — 6.º Distrito (Saliência luminosa). — Não satisfaz o art. 243, do Decreto 6.000.
 N.º 2.518-44 — Sigmundo Kalmus — 5.º Distrito (Barracas) — Não satisfaz sob o ponto de vista estético, além de prejudicial ao trânsito nos passeios.

Dia 25

- N.º 2.548-44 — Venerável Ordem 3.ª N. S. Conceição B. Morte — 1.º Distrito.
 N.º 2.537-44 — Mota Batista e Vilas Boas — 1.º Distrito.
 N.º 2.551-44 — J. Ardovino — 1.º Distrito.
 Aprovados.
 Toldo:
 N.º 49.27-44 — Lauro de Sousa Carvalho — 1.º Distrito. — Aprovado.
 Placas:
 N.º 2.554-44 — Tecidos Tapeçaria Rodrigues S. A. — 1.º Distrito.
 N.º 2.550-44 — Pires & Rocha Ltda — 1.º Distrito.
 Aprovados.

- Porta de vidro.
 N.º 2.545-44 — J. F. de Oliveira & Irmão 3.º Distrito — Aprovado.
 Letreiros:
 N.º 2.542-44 — Casa do Livro Ltda — 1.º Distrito.

- N.º 24.913-44 — Maria Varzea de Oliveira — 2.º Distrito.
 N.º 2.547-44 — Fernandes Ferreira & Bastos Ltda — 2.º Distrito.
 N.º 2.549-44 — Emp. de Anuncios Lider Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 2.543-44 — Cesar Irmão & Comp. — 5.º Distrito.
 N.º 2.546-44 — Pedro Dias Júnior — 9.º Distrito.
 N.º 2.553-44 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — 9.º Distrito — Aprovados.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 2.226-44 — Antônio D. Oliveira — 1.º Distrito (Placa). — O projeto não está de acordo com o existente no local.
 N.º 2.544 — Nino Galo — 6.º Distrito (Tabela) — Compareça.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 71

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Foi transferido, por conveniência de serviço, do "Serviço do Censo do Tráfego" (1-CS), núcleo n.º 1.893, para o "Serviço de Transporte Rural" (2-CS), núcleo n.º 1.890, o trabalhador, padrão 13, matrícula 6.800 — João Caetano de Oliveira.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Viação Carioca (Proc. 405.647). — Compareça.

Empresa Brasileira de Ônibus (Processo 405.648). — Compareça.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Renascença A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (6 passageiros além do limite) — carro 9 — 26 de outubro último — 7 h 47 — Rua 24 de Maio — Mem. n.º 1.412.

Renascença A. O. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (5 passageiros além do limite) — carro 7 — 26 de outubro último — 8 h 05 — Rua 24 de Maio — Mem. n.º 1.413.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (1 passageiro além do limite) — carro 12 — 26 de outubro último — 8 h 15 — Rua 24 de Maio — Mem. n.º 1.414.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 4 — 27 de outubro último — 7 h 05 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.415.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 29 — 27 de outubro último — 7 h 13 — Avenida Presidente Vargas — Mem. n.º 1.416.

Departamento de Parques

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

Auto de flagrante:

Foi lavrado auto de flagrante contra os senhores Gregório Fonseca e Norberto Fonseca, residentes no Caminho do Cachambi sem número, Fazenda dos Afonsos, por ter sido feito derrubada de mata capoeira, em sítio que ocupam, no local acima citado, sem a devida licença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto número 655, de 3 de novembro de 1944.

BOLETIM N.º 107

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em datas de 1 e 3 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos ofícios números 1.532 e 1.534, de 1 do citado mês, do

V.S.A.P., os trabalhadores extranumerários diaristas, Mário José Leonel, matrícula número 39.045, e Miguel Farias, matrícula n.º 39.042, e designando-os para servirem no núcleo 5.901.

Apresentações:
Apresentou-se ao serviço por término de licença na data de 30 de outubro p. passado, o trabalhador padrão 13, Guilherme Luís das Chagas, matrícula n.º 31.369, conforme mem. n.º 2.316, dessa data, do V.S.A.

Por término de férias na data de 25 de outubro p. passado, o serventário Aníbal Rodrigues Chaves, matrícula n.º 31.615.

Departamento de Limpeza Urbana
RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página n.º 8.020, relativa a serviços extraordinários, onde se lê:

Feliciano da Silva Taveira — F.E.M.
leia-se:
Olívio Teixeira Lixa — A.E.M.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Tribunal de Contas

ATA DA 688.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GONÉGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis e Ivan Lins e os procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o senhor presidente justificado a ausência dos senhores ministros Carneiro da Cunha e Jesuino de Albuquerque.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 20 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o senhor presidente passou imediatamente a ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n.º 16.590-44 — Offício n.º 3.564, de 9-10-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.929, de 30-9-44, que altera a redação do art. 1.º do Decreto n.º 7.861, de 26 de julho do corrente ano. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração do crédito.

Processo n.º 16.985-44 — Offício n.º 3.676, de 16-10-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.931, de 9-10-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 603.052,50;

Processo n.º 16.986-44 — Offício n.º 3.677, de 16-10-44, da Secretaria do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.932, de 9-10-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:
Processo n.º 12.775-44 — O.P. n.º 3.281, de 10-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.007,00, a favor de Produtos Químicos Giba, S. A.;

Processo n.º 14.062-44 — O.P. n.º 3.725, de 21-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.960,00, a favor de Ferreira Teixeira Alves;

Processo n.º 14.426-44 — O.P. n.º 3.873, de 30-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.936,70, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Limitada;

Processo n.º 16.831-44 — O.P. n.º 4.787, de 7-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.650,00, a favor de Serviços Hollerith, S. A.;

Processo n.º 16.966-44 — O.P. número 2.395-CAM, de 10-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda.;

Processo n.º 16.973-44 — O.P. número 2.402-CAM, de 11-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior;

Processo n.º 17.112-44 — O.P. n.º 1.018-B, de 13-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.260,00, a favor de Aldazira Bittencourt;

Processo n.º 17.203-91 — O.P. n.º 2.895, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 123.431,00, a favor de L. Quattroni;

Processo n.º 17.204-44 — O.P. n.º 2.897, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 226.560,70, a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.;

Processo n.º 17.214-44 — O.P. n.º 2.894, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 53.557,40, a favor de L. Quattroni.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Sales Filho:
Processo n.º 13.705-44 — O.P. n.º 3.513, de 17-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 37.000,00, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.;

Processo n.º 14.216-44 — O.P. n.º 3.817, de 28-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.324,00, a favor de Barabá & Cia. Ltda.;

Processo n.º 14.251-44 — O.P. n.º 3.852, de 30-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.505,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda.;

Processo n.º 11.415-44 — O.P. n.º 3.862, de 30-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.700,00, a favor de Casa Sousa Balista, Limitada;

Processo n.º 14.917-44 — O.P. n.º 4.106, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.420,00, a favor de Alberto D. Correia;

Processo n.º 15.299-44 — O.P. n.º 4.254, de 15-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.720,00, a favor de Alberto D. Correia;

Processo n.º 16.972-44 — O.P. n.º 2.401-CAM, de 11-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior;

Processo n.º 16.975-44 — O.P. n.º 2.404-CAM, de 11-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 16.016-44 — Offício n.º 1.821, de 28-9-44, da S. G. de Finanças, levantamento de depósitos em nome de Festas & Ferreira. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 3.777, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 16.011-44 — Offício n.º 2.045, de 29-9-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Santuzza Barbosa Silva Cunha. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12 (do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 12.848,00.

Relator — Ministro Benjamin Reis:
Processo n.º 10.449-44 — O.P. n.º 1.444, de 14-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Rádio Nacional;

Processo n.º 16.418-44 — O.P. n.º 2.092, de 8-10-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 244.182,40, a favor de Pierre Claude Hyvernal;

Processo n.º 16.468-44 — O.P. n.º 2.105, de 9-10-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 118.272,00, a favor de Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos empregados do Movimento da E. F. Central do Brasil,

— O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n.º 14.313-44 — Offício n.º 1.865, de 4-9-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Pedro da Silva Nava. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Cr\$ 14.040,00.

Relator — Ministro Ivan Lins:
Processo n.º 13.785-44 — O.P. n.º 3.595, de 21-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.960,00, a favor de Edward Lissau;

Processo n.º 14.249-44 — O.P. n.º 3.850, de 28-8-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.304,40, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.;

Processo n.º 14.463-44 — O.P. n.º 3.911, de 1-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.502,00, a favor de Condoroil Tintas, S. A.;

Processo n.º 16.708-44 — O.P. n.º 1.962, de 11-10-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 286.636,50, a favor de Arlur Nunes e outros.

Processo n.º 16.968-44 — O.P. número 2.397-CAM, de 10-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda.;

Processo n.º 16.974-44 — O.P. número 2.403-CAM, de 11-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ullmann Júnior;

Processo n.º 17-117-44 — O.P. n.º 1.028-B, de 16-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.652,00, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima;

Processo n.º 17.213-44 — O.P. n.º 2.893, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 143.280,00, a favor de L. Quattroni;

Processo n.º 17.215-44 — O.P. n.º 2.896, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 29.800,00, a favor de L. Quattroni.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olimpio de Melo*, presidente.

Expediente do dia 3 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. 2.297, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Sociedade Brasileira Comércio de Aços Ltda., por conta da verba 706-2220. — Emp. 9. — Registre-se.

O.P. 2.301, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 4.280,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2270. — Emp. 231. — Registre-se.

O.P. 2.306, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.064,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2270. — Emp. 206. — Registre-se.

O.P. 2.315, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.926,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2180. — Emp. 3. — Registre-se.

O.P. 2.239, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 546,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 706-2250. — Emp. 67. — Registre-se.

O.P. 2.245, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 259,80, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2270. — Emp. 199. — Registre-se.

O.P. 2.272, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 7.520,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2230. — Emp. 13. — Registre-se.

O.P. 2.280, de 23 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 460,00, a favor de Indústria de Tintas e Vernizes Collomar Ltda., por conta da verba 706-2250. — Emp. 68. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P. 1.775, de 19 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de S. A. "Diário da Noite", por conta da verba 501-3270. — Emp. 241. — Registre-se.

O.P. 1.807, de 26 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.850,00, a favor de Otis Elevator Company, por conta da verba 105-3490. — Emp. global n.º 136. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. 2.206, de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 201,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2170. — Emp. 1.872. — Registre-se.

O.P. 2.003, de 16 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 490,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 401-2120. — Emp. 1.013. — Registre-se.

O.P. 911, de 18 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de Everardo Paschoal Cassapis, por conta da verba 402-3240. — Emp. 421. — Registre-se.

O.P. 2.240, de 14 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2140. — Emp. 1.754. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 3.376, de 14 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.788,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 610-2230 — Emp. 12.774. — Registre-se.

O.P. 3.362, de 14 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 7.104,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2250 — Empenhos 8.655, 10.425 e 12.631. — Registre-se.

O.P. 3.429, de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de G. Ferreira & Filhos, por conta da verba 607-2290 — Emp. 8.771. — Registre-se.

O.P. 3.438, de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.363,00, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 607-2290 — Emp. 12.725. — Registre-se.

O.P. 3.445, de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 549,10, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 610-2290. — Empenhos ns. 1.106 e 1.103. — Registre-se.

O.P. 3.543, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 40,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge, S. A., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21 de janeiro de 1944 — Emp. 12.698. — Registre-se.

O.P. 3.553, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.326,60, a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21 de janeiro de 1944 — Emp. 12.807. — Registre-se.

O.P. 3.554, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 324,30, a favor de Magalhães Cunha, por conta do Decreto n.º 7.710, de 21 de janeiro de 1944 — Empenhos ns. 5.826 e 12.700. — Registre-se.

O.P. 3.569, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 566,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2264 — Emp. 13.315. — Registre-se.

O.P. 3.470, de 17 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira S. A., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21 de janeiro de 1944 — Emp. 12.706. — Registre-se.

O.P. 3.532, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 5.680,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta do Decreto número 7.710, de 21-1-44 — Emp. 13.116. — Registre-se.

O.P. 3.535, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.660,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2290 — Empenhos ns. 1.532, 8.005, 12.726 e 13.464. — Registre-se.

O.P. 3.578, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 322,50, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 607-2280 — Empenhos ns. 10.559 e 12.557. — Registre-se.

O.P. 3.579, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 726,60, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 607-2290 — Empenhos ns. 8.776, 9.375 e 10.575. — Registre-se.

O.P. 3.580, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 384,90, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 608-2280 — Empenhos ns. 7.224, 7.549, 7.707, 7.710 e 9.340. — Registre-se.

O.P. 3.582, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.513,10, a favor de Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda., por conta da verba 610-2280 — Empenhos ns. 1.404, 7.842, 8.876, 10.431, 10.439 e 12.674. — Registre-se.

O.P. 3.583, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Vicente Amato Sobrinho & Cia., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21-1-44 — Emp. 12.708. — Registre-se.

O.P. 3.482, de 17 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 138,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21-1-44 — Empenhos ns. 5.821 e 5.823. — Registre-se.

O.P. 3.486, de 17 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.051,80, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2230 — Emp. 9.040. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.358-44 — José Machado Rosa. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 338,20, cobrada indevidamente nos meses de maio e junho próximo findos.

N.º 3.697-44 — Edmundo de Vasconcelos. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no artigo 60, parágrafo único, do aludido Decreto n.º 3.397. Assim têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Edmundo Vasconcelos, falecido a 19 de maio do ano em curso, a viúva dona Djanira Lopes de Vasconcelos e as filhas Zilda Lopes de Vasconcelos e Arlete Lopes de Vasconcelos, maiores e solteiras. No pagamento inicial, cobre-se o débito de Cr\$ 101,90, apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, na conformidade da lei os títulos de pensionistas.

N.º 7.490-944 — Eurico Vital de Oliveira — Deferido. Passem-se as certidões pedidas, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.377-944 — Secundino de Brito. — Deferido como pede. Cobre-se em prestações de Cr\$ 13,00 com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 270,00 apurado na conta corrente até novembro em curso.

N.º 6.806-944 — Francisco de Paula Moura Brito Filho. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 140,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 1.749,00, apurado na atualização da conta corrente.

N.º 7.260-944 — Péricles Ribeiro Muniz. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 41,00 com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 497,40 apurado na atualização da conta corrente.

N.º 6.426-944 — João de Oliveira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 553,60, apurado na atualização da conta corrente em prestações de Cr\$ 40,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 6.159-944 — José Teixeira da Silva. — Defiro o requerido, à vista das informações e dos documentos atuados. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 47 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, têm direito à pensão instituída pelo contribuinte José Teixeira da Silva, falecido em 4 de agosto do ano em curso, sua viúva, Dona Nícia Nunes da Silva (melade da pensão) e os filhos menores Aristides, Enid, Arilda, Cecília; Edir e Elenir Teixeira da Silva (a outra metade, repartidamente), observado o disposto no parágrafo único do artigo 60 da mesma lei. Pague-se, com as quotas iniciais da pensão, o auxílio para funeral e desquite-se, na mesma ocasião, o saldo devedor de Cr\$ 28,50 apurado com o encerramento da conta-corrente do *de-cujus*. Assinei, para os devidos fins, sete (7) títulos de pensionista.

N.º 5.485-944 — Osvaldo Gonçalves de Oliveira. — Em face da declaração firmada por dona Leontina Couto de Oliveira, fica o senhor Leopoldo Gonçalves de Oliveira isento de qualquer responsabilidade relativamente a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que, a título de auxílio para funeral do contribuinte Osvaldo Gonçalves de Oliveira recebeu deste Montepio.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Felicíssimo Manuel de Abreu Macedo — Processo n.º 6.873-44 — Herdeiros de Felicíssimo Manuel de Abreu Macedo — Verifiquem o débito apurado com o novo encerramento da conta corrente do "de-cujus".

Mercedes Monteiro Garcia — Proc. 7.006-44 — Beneficiários de Mercedes Monteiro Garcia — Habilitem-se à pensão.

José Sebastião dos Santos — Proc. 7.491-44 — Manuel da Costa Campos — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Joaquim Cardoso — Mat. 30.834 — Proc. 6.274-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa, com o levantamento de suas contas.

Edílio Augusto Ramos — Mat. 4.904 — Proc. 7.200-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa com o levantamento de suas contas.

Jorge Gonzaga da Silva — Mat. 21.582 — Proc. 7.448-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Adalberto José da Silva — Mat. 3.082 — Proc. 7.526-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa com o levantamento de suas contas.

Maria Luísa Muniz Aragão — Mat. 3.342 — Proc. 7.527-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Dinara de Vicenzi Azevedo Leite — Matrícula 3.352 — Proc. 7.528-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa com o levantamento de suas contas.

Clarice Pires Ferrão — Mat. 3.452 — Proc. 7.529-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa com o levantamento de suas contas.

Seção de Pagamento

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processo n.º 7.389-44 — D. Alzira da Silva Aguiar — Queira juntar prova do cumprimento do determinado em o edital de 25 de fevereiro de 1943, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Termos de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame na Travessa Navarro que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Diretor da aludida independência, engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, compareceu a "Companhia Auxiliar de Viação e Obras", representada pelos senhores Francisco Moreira da Fonseca, Diretor-Gerente; George P. Lefebvre, Diretor-Procurador, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame na Travessa Navarro, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito n.º 7.294 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) como garantia deste contrato; guia n.º 6.300.139 do Departamento de Obras na importância de Cr\$ 1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um cruzeiros), relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assina-

tura de termo; guia n.º 19.218 do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em sêlo por verba, na importância de Cr\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942. A Companhia Auxiliar de Viagem e Obras, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 11, de 1941, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 13 de setembro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame na Travessa Navarro, conforme orçamento organizado por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos) e anexo ao processo n.º 11, de 1941.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização ao chefe do 2.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1938 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que

esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da fiscalização, perturbar o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra. calização, perturbar o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colégio Tributário de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial, serão:

1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m, incluído o levantamento da alvenaria existente, Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); 2 — Idem, até 0,60m, idem, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); 3 — Por metro cúbico de atêrro, em terra ou moledo, no caso de perfil pesado, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 4 — Idem de excavação em rocha, para preparo da caixa da rua, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); 5 — Por metro linear de meios-fios retos de granito apicoado, fornecido, assentes e rejuntados, inclusive a excavação da vala, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 6 — Idem, idem, curvos, idem, idem, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 7 — Por metro linear de reassentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a excavação da vala e rejuntamento, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); 8 — Por metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moledo, até 1,50m incluindo o escoramento, o esgotamento, o atêrro e a soca, Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 9 — Por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0,50m fornecidas e assentes (excluída a vala), Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 10 — Por caixa de areia completa, de 1,50m x 1,50m, com tampão de ferro, fornecido e assente, Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros); 11 — Por caixa de areia completa, fornecida e assente, com grelha de ferro fundido, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); 12 — Por

boca de lobo com 0,10m x 0,10m x 0,85m, aberta em meio fio de pedra, com 1,20m de comprimento, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 13 — Por metro linear de ramais de 0,30m em tubos de concreto, inclusive a vala completa (excavação, escoramento, esgotamento, atêrro e soca), Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 14 — Por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura, após a compressão, Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 15 — Idem com aproveitamento da alvenaria existente, Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros); 16 — Por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos incluindo o colchão de pó de pedra, Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros); 17 — Por metro quadrado de rejuntamento a betume, obedecendo as especificações constantes da Condição 5.ª desta concorrência, Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros); 18 — Por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para paredes de bocetos ou muralhas de arrimo com massa de cimento e areia traço 1:5, Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros); 19 — Por metro cúbico de concreto, traço 1:3:5, Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros); 20 — (cancelado); 21 — (cancelado); 22 — Por metro linear de travessão de pedra, assentes sobre base de concreto, traço 1:4:6, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). As reposições serão pagas de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processos de pagamento

— Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 622.950,00 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros), valor êsse decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos correrão por conta da verba 107-310.0 a importância de Cr\$ 233.606,30 (duzentos e trinta e três mil seicentos e seis cruzeiros e trinta centavos), na qual fica, desde já, empenhada a despesa, o restante no total de Cr\$ 389.343,70 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três cruzeiros e setenta centavos) na verba do exercício vindouro sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

"Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas condições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — *Multas* — De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo senhor Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — *Rescisão* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — *Caução e taxa de expediente* — para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 7.291 do Departamento de Contabilidade, datado de 25 de outubro de 1944; pagou com taxa de expediente, a quantia de Cr\$ 1.891,00 (mil oitocentos e noventa e um cruzeiros), conforme guia número 6.300.139 do Departamento de Obras, datada de 25 de outubro de 1944, sendo Cr\$ 1.869,00 (mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros) referente a taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — *Garantia de conservação* — a fim de garantir a conservação das obras de calçamento executadas, conforme determina o capítulo IX do Caderno de Obrigações, será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10% reduzido de todas as contas de calçamento processadas. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceita definitivamente.

Décima primeira — *Fôro* — A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem de comum acordo, o fôro desta cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima segunda — *Validade do contrato* — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves de Rocha e a "empreiteira" pelos senhores: Francisco Moreira da Fonseca (Diretor-Gerente); George P. Lefebvre (Diretor-Procurador). Referido contrato vai também firmado pelos senhores Hermógenes Teixeira Canthé e Inácio Marques de Gouveia na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Cabreira de Alvarenga, oficial administrativo classe 72, matrícula 826 em exercício no Departamento de Obras que o escrevi.

Distrito Federal, em 31 de outubro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha, Francisco Moreira da Fonseca, George P. Lefebvre.

Testemunhas: — Hermógenes Teixeira Canthé e Inácio Marques de Gouveia.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

dia 3 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 1 de novembro de 1944	94.180,00
Total	94.180,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 1 de novembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
14. Imposto predial de 1943.....	7.363,30
4. Imposto predial de 1942.....	869,50
8. Imposto predial de 1941.....	5.495,40
5. Imposto predial de 1940.....	1.076,40
3. Imposto predial de 1939.....	1.156,40
1. Imposto predial de 1938.....	103,00
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	—
5. Imposto territorial de 1943.....	212,90
3. Imposto territorial de 1942.....	111,80
3. Imposto territorial de 1941.....	141,80
5. Imposto territorial de 1940.....	1.726,60
4. Imposto territorial de 1939.....	1.455,40
4. Imposto territorial de 1938.....	1.587,10
9. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	1.636,70
10. Imposto de licenças de 1944.....	934,70
1. Imposto de licenças de 1943.....	159,90
— Imposto de licenças de 1942.....	—
— Imposto de licenças de 1941.....	—
— Imposto de licenças de 1940.....	—
— Imposto de licenças de 1939.....	—
— Imposto de licenças de 1938.....	—
4. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	6.598,00
— Imposto de transmissão "inter-vivos".....	—
7. Calçamento.....	6.503,10
22. Multas.....	3.830,00
4. Diversos.....	6.265,00

Cobrança judicial

6. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	499,60
26. Imposto predial de 1938.....	10.351,30
10. Multas.....	3.600,00
2. Diversos.....	1.864,70
Total	66.572,00

Foram emitidos 160 documentos de dívida, na importância de sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 3 de novembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
21. Imposto predial de 1943.....	23.248,00
11. Imposto predial de 1942.....	7.443,20
11. Imposto predial de 1941.....	6.965,40
4. Imposto predial de 1940.....	3.617,40
5. Imposto predial de 1939.....	3.033,30
3. Imposto predial de 1938.....	1.380,70
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	820,20
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	—

7. Imposto territorial de 1943.....	305,70
2. Imposto territorial de 1942.....	31,20
1. Imposto territorial de 1941.....	21,80
2. Imposto territorial de 1940.....	23,60
2. Imposto territorial de 1939.....	19,80
2. Imposto territorial de 1938.....	477,90
4. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	4.210,00
26. Imposto de licenças de 1944.....	5.259,90
4. Imposto de licenças de 1943.....	1.660,80
2. Imposto de licenças de 1942.....	201,00
1. Imposto de licenças de 1941.....	19,50
— Imposto de licenças de 1940.....	—
— Imposto de licenças de 1939.....	—
— Imposto de licenças de 1938.....	—
3. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	3.191,40
1. Imposto de transmissão "inter-vivos".....	769,80
3. Calçamento.....	4.586,00
16. Multas.....	2.650,00
4. Diversos.....	100,00

Cobrança judicial

3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	911,70
6. Imposto predial de 1938.....	3.012,20
4. Multas.....	800,00
2. Diversos.....	156,50
Total	74.587,00

Foram emitidos 152 documentos de dívida, na importância de setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., durante o mês de outubro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
680. Imposto predial de 1943.....	405.441,50
399. Imposto predial de 1942.....	258.106,40
263. Imposto predial de 1941.....	154.996,90
171. Imposto predial de 1940.....	98.325,80
131. Imposto predial de 1939.....	65.260,80
53. Imposto predial de 1938.....	14.451,30
33. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	9.566,90
18. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	59.052,60
329. Imposto territorial de 1943.....	270.458,80
195. Imposto territorial de 1942.....	55.490,10
130. Imposto territorial de 1941.....	44.218,10
129. Imposto territorial de 1940.....	29.570,60
113. Imposto territorial de 1939.....	21.793,00
110. Imposto territorial de 1938.....	32.701,90
155. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	112.207,50
435. Imposto de licenças de 1944.....	54.494,15
103. Imposto de licenças de 1943.....	23.496,70
45. Imposto de licenças de 1942.....	12.359,40
30. Imposto de licenças de 1941.....	6.130,40
14. Imposto de licenças de 1940.....	3.499,00
17. Imposto de licenças de 1939.....	3.982,40
6. Imposto de licenças de 1938.....	817,30
147. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	2.131.832,70
47. Imposto de transmissão "inter-vivos".....	120.702,40
91. Calçamento.....	105.692,90
192. Multas.....	37.710,00
68. Diversos.....	8.346,60
1. Multa (Decreto n.º 157).....	14,40

Cobrança judicial

130. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	55.693,20
299. Imposto predial de 1938.....	182.796,90
123. Multas.....	33.675,00
22. Diversos.....	52.110,80
Total	4.473.693,10

Foram emitidos 4.702 documentos de dívida, na importância de quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 3 de novembro de 1944

Onde se lê:

Concorrência administrativa n.º 23 — Requisição n.º 23 do Departamento de Vigilância;

Leia-se:

Concorrência administrativa n.º 31 — Requisição n.º 23, do Departamento de Vigilância.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.244

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANJERÁRIO

Identificação da prova escrita de Cirurgia Geral

De ordem do Sr. Diretor, levo ao conhecimento dos interessados que a identificação pública da prova escrita de Cirurgia Geral será realizada na próxima quarta-feira, 8 do corrente, às nove horas da manhã, na sala 616, 6.º andar, do edifício da Avenida Graça Aranha n.º 416.

Distrito Federal, 4 de novembro de 1944.

— *Alfredo Cardoso Machado*, of. adm. 73 — matr. 5.072, pelo Chefe do 2.º GN.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos números 3.513.801 e 3.513.816, extraídos em nome de Virgílio de Sousa Coelho Duarte e Evaristo Marques da Silva, em 30 do mês de outubro

de 1944, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido os mesmos pagos dentro do prazo estabelecido.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 8 de novembro, quarta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 9 ou 0.

Montepio dos Empregados Municipais, novembro de 1944. — *Theylto B. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento — matrícula 20.052.

1944 - 3.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 30,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL